

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano CII • Nº 170

Poder Executivo

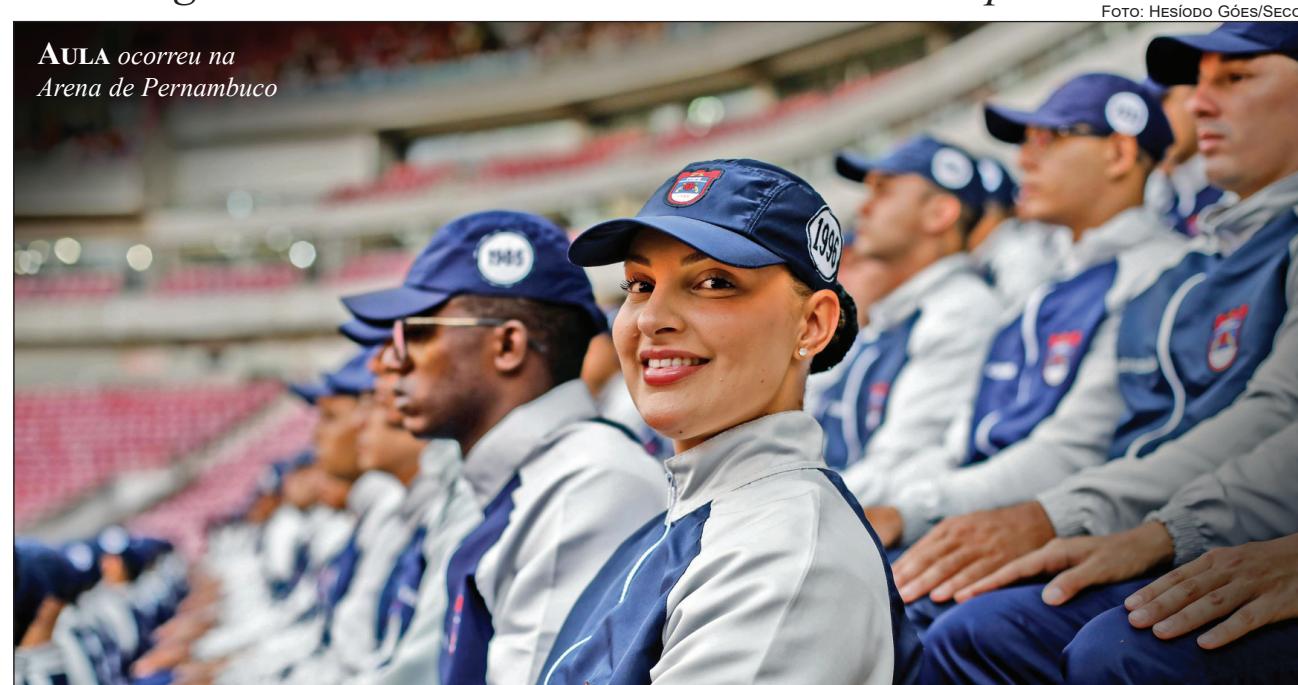
Recife, terça-feira, 16 de setembro de 2025

Tem início 2ª turma do Curso de Formação de Praças da PMPE

Em mais uma ação do Juntos pela Segurança, Governo do Estado realizou, ontem, a aula inaugural do curso de sete meses coordenado pela Polícia Militar

O Governo do Estado realizou, ontem, a aula inaugural da 2ª turma do Curso de Formação e Habilitação de Praças (CFHP 2025), promovida pela Polícia Militar (PMPE) na Arena de Pernambuco, em São Lourenço da Mata, na Região Metropolitana do Recife. A recomposição das tropas da PMPE é um dos compromissos do programa Juntos pela Segurança, política pública estadual que garante o investimento de R\$ 1 bilhão no setor. Até 2026, mais de 7 mil novos profissionais de segurança chegarão às ruas do Estado para atuar nas polícias Militar, Civil, Científica e Corpo de Bombeiros.

“O Juntos pela Segurança dá início, mais uma vez, a uma turma de formação e habilitação de praças da Polícia Militar. Hoje são 2.246 homens e mulheres. Esses alunos passarão por este curso de sete meses, serão treinados pelas nossas forças operacionais de polícia e, se Deus permitir, em abril do ano que



vem, vamos estar na arena garantindo a maior festa da segurança pública de Pernambuco”, afirmou a governadora Raquel Lyra, ao lado da vice-governadora Priscila Krause.

Com 2.246 matriculados, sendo 1.927 do sexo masculino e 319 do sexo feminino,

os novos alunos fazem parte da meta de reestruturação das forças de segurança, visando a ampliação de forma significativa da força policial nas ruas de Pernambuco. “O dia de hoje demonstra o compromisso da gestão estadual de fortalecer os efetivos policiais e de

bombeiros. A promessa de nomear mais de 7 mil policiais e bombeiros até meados do próximo ano está sendo rigorosamente cumprida. Por conta de ações como essa, inclusive, estamos há 16 meses consecutivos com redução nos homicídios no Estado”, disse o

secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho.

O período de realização do curso compreende aproximadamente sete meses, com uma carga horária total de 1.080 horas/aula, distribuídas em 39 disciplinas, como Direitos Humanos, Ética e Cida-

dania, Sistema de Segurança Pública, Abordagem Policial, Simulação de Ocorrências e Tiro Policial Defensivo. A primeira turma do concurso finalizou com 2.299 policiais militares formados, no dia 12 de agosto. Esses profissionais já estão atuando nas ruas da Região Metropolitana do Recife.

“Esta segunda turma representa a continuidade do mesmo concurso, totalizando quase 2.300 novos policiais. Além disso, já passaram pela ‘Semana Zero’, um período administrativo de acolhimento e orientação, durante o qual receberam ‘equipamentos’, ressaltou o comandante-geral da Polícia Militar de Pernambuco, coronel Ivanildo Torres.

“Este é um momento de concretização de um sonho não só meu, mas de todos os que estão aqui. Foram noites de luta e conquistas. Estamos muito felizes e esperamos colaborar com a população pernambucana e agregar valor à Polícia Militar”, disse a oradora da segunda turma, Gabriela Gonçalves.

Defesa Civil promove curso sobre gestão de risco de barragens

FOTO: DIVULGAÇÃO/DEFESA CIVIL

A Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil de Pernambuco (Sepdec) promoveu, este mês, o Workshop de Gestão de Riscos em Barragens, no Instituto Federal de Pernambuco (IFPE), em Pesqueira, no Agreste Central.

O encontro teve como objetivo capacitar gestores e profissionais, integrar instituições parceiras e alinhar protocolos de preparação e resposta em situa-

riscos de alerta e emergência relacionadas a desastres em barragens.

De acordo com o coordenador de Gestão de Riscos da Sepdec, major BM Luís Otávio, a iniciativa tem foco na aproximação com os municípios e na elaboração de planos de contingência específicos para barragens. “A ação visa apresentar aos municípios a importância dessa articulação para uma melhor gestão de

(Apac). Também participaram alunos do Instituto Federal de Pernambuco (IFPE) - campus Pesqueira.

A atividade será realizada, ainda neste mês, nos municípios de Salgueiro, no Sertão Central, e Vitória de Santo Antônio, na Zona da Mata Sul.

CURSO foi voltado para municípios do Agreste



CERTIFICADO DIGITALMENTE

Estado formaliza investimentos para urbanização em Ibimirim

Convênios de mais de R\$ 8,2 milhões entre o Governo de Pernambuco e a prefeitura vão promover pavimentação, saneamento, construção de praças e quadra poliesportiva, além da ampliação do Ilumina PE

O Governo de Pernambuco anunciou, no último domingo, investimentos de mais de R\$ 8,2 milhões em obras de infraestrutura urbana no município de Ibimirim, no Sertão do Moxotó. Os recursos são destinados para a execução de convênios com a prefeitura e a uma nova etapa do programa Ilumina PE, sob a coordenação da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação (Seduh).

"Não é sobre o valor do dinheiro, mas estamos colocando aqui calçamento, praça, quadra poliesportiva, saneamento básico. Sabe qual é a certeza? É de que quando a gente se une, ninguém é capaz de segurar a força do trabalho, nem vencer a resistência de um povo. A gente tem feito um trabalho com as prefeituras de Pernambuco chegando a cada uma das cidades. E aqui, no Sertão,

tantas vezes esquecido no passado, pudemos reafirmar o nosso compromisso com a população", declarou a governadora Raquel Lyra.

Entre os convênios assinados, está o que prevê a pavimentação em paralelepípedos, drenagem e saneamento de 24 ruas nas áreas urbana e rural. O investimento é de R\$ 5,04 milhões, sendo R\$ 4,9 milhões do governo estadual e R\$ 100 mil de contrapartida do município. A obra deve beneficiar cerca de 4 mil moradores.

"A parceria entre o Estado e o município tem dado muito certo. Ibimirim nunca recebeu tanto investimento e tanto apoio como tem recebido nesta gestão. O sentimento é de gratidão", disse o prefeito Welliton Siqueira.

Outro convênio firmado autoriza a construção de quatro praças públicas e uma quadra poliesportiva, em áreas estratégicas da ci-

dade. O investimento é de R\$ 2,5 milhões do Estado e R\$ 50 mil referentes à contrapartida da prefeitura. A obra deve ser concluída em oito meses, impactando diretamente 3 mil pessoas.

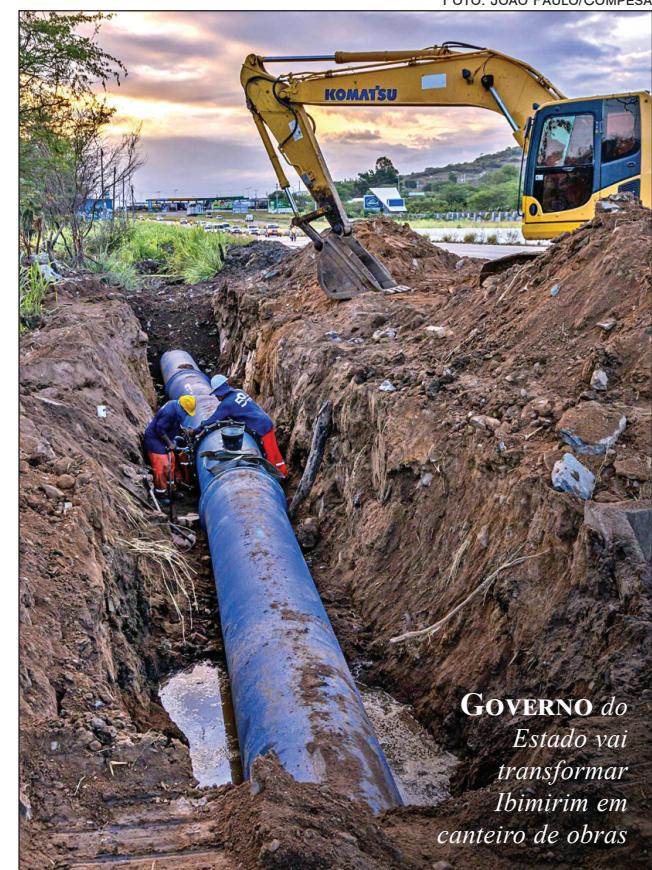
O município também recebeu um ônibus escolar do modelo Marruá, projetado para áreas de difícil acesso. O veículo custou R\$ 677 mil e integra o programa Juntos pela Educação. Com esse reforço, já são nove ônibus e uma van entregues a Ibimirim, totalizando R\$ 4,2 milhões investidos em transporte escolar.

"O regime de colaboração que a gente tem com Ibimirim é muito forte. Na educação, em específico, a gente tem creches, com ordem de serviço, com construção já sendo realizada. A gente teve outros ônibus entregues. De nove escolas estaduais, quatro estão totalmente climatizadas, e as outras cinco em

fase de conclusão da climatização. Além disso, também temos projetos para reforma, ampliação e requalificação de salas, laboratórios, refeitório e cozinhas", afirmou o secretário de Educação, Gilson Monteiro.

A gestão estadual assinou a ordem de serviço para a instalação de mais 374 novas lâmpadas de LED. No total, o município passará a contar com 654 luminárias desse tipo. O investimento de R\$ 766 mil faz parte do programa Ilumina PE e promete reduzir custos, aumentar a segurança e melhorar a visibilidade nas ruas.

"O Ilumina PE é voltado não só para o desenvolvimento da cidade, mas para a melhora da segurança pública. Isso é dignidade, é emprego, geração de renda e desenvolvimento", ressaltou a secretária estadual de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Simone Nunes.



GOVERNO do Estado vai transformar Ibimirim em canteiro de obras

Pernambuco conquista 16 medalhas nos Jogos da Juventude

Pernambuco encerrou, no último sábado, o primeiro bloco de competições dos Jogos da Juventude 2025, em Brasília, com a conquista de 16 medalhas, sendo três de ouro, duas de prata e 11 de bronze. Entre as conquistas, estudantes da rede estadual de ensino ganharam quatro medalhas. O segundo bloco de disputas começou ontem e a competição segue até o dia 25.

"O desempenho da nossa delegação nos Jogos da Juventude mostra a força do esporte escolar em Pernambuco. Estamos muito orgulhosos de saber que temos estudantes da nossa rede estadual se destacando e levando o nome do Estado para o pódio nacional", destacou o secretário de Educação, Gilson Monteiro.

O torneio, que reúne os principais atletas escolares do Brasil em diversas



ESTADO participou do primeiro bloco do torneio; segunda fase começou ontem

modalidades, é promovido pelo Comitê Olímpico do Brasil (COB). "Quero parabenizar todos os nossos atletas pelas medalhas já conquistadas e pelo empenho que vêm demonstrando nos Jogos da Juventude", reforçou o secretário executivo de Esportes, Marcos Nunes.

A estudante Hyane Lima, da Escola de Referência em Ensino Médio (Erem) Manoel Borba, no Recife, conquistou a medalha de bronze no salto em distância. "Medalhar em uma competição nacional é uma realização enorme. Essa conquista me motiva a seguir treinando e melhorar cada vez mais", comemorou.

Arena Verão Pernambuco estreou na praia de Piedade

FOTO: DIVULGAÇÃO/ESPORTES

A Arena Verão Pernambuco, realizada na praia de Piedade, em Jaboatão dos Guararapes, na Região Metropolitana do Recife, estreou no último sábado. A iniciativa, do Governo do Estado, por meio da Secretaria de Esportes, levou a pessoas de todas as idades atividades esportivas e de lazer, além de serviços como emissão de documentos e vacinação de pets. O projeto ocorrerá aos sábados e domingos até o próximo dia 12 de outubro.

Na programação, estão atividades como vôlei de praia, futebol de areia, basquete, yoga e dança. "É uma alegria ver a praia sendo ocupada pelas pessoas também como ambiente de movimento, atividade física, saúde e bem-estar", afirmou a secretária de Esportes, Ivete Lacerda.



ATIVIDADES são oferecidas pelo Estado de forma gratuita

INSCRIÇÃO – As inscrições para a Arena Verão Pernambuco acontecerão sempre a partir da quinta-feira anterior ao próximo fim de semana do evento e podem ser feitas no link sympla.com.br/evento/arena-verao-pernambuco/3111028_gcl=1*1el8xme*_gcl_au*ODkxMjY1MT-M2LjE3NTc2M-TE1MzE.*_ga*MT-c0MzgxNTk5O-C4xNzU3NjExNT-Mx*_ga_KXH10S-QTzF*cze3NT-c2MTgyNDkbzIk-ZzEkdDE3NTc2M-Tg0MzUkajE0JGw-wJGgxMjE3NDkzN-zA4.

PE registra recorde de inscrições para Residência em Primeira Infância

Para a segunda turma do curso, inscreveram-se candidatos de mais de 60 municípios; formação pioneira reforça rede de proteção contra violência infantil

AResidência Intersetorial em Primeira Infância, iniciativa do Governo de Pernambuco executada por meio da Secretaria de Criança e Juventude (SCJ), registrou um recorde de interesse em sua segunda turma: foram 251 candidatos inscritos, oriundos de mais de 60 municípios, para o preenchimento de 150 vagas. A iniciativa, que conta com o apoio da Universidade de Pernambuco (UPE) e da Escola de Governo da Administração Pública (Egape), é pioneira no Brasil e mostra o quanto profissionais de diferentes áreas buscam qualificação para atuar na defesa dos direitos da criança. O início das aulas está previsto para 6 de outubro, com duração de 12 meses.

"Mais do que uma formação, a Residência em Primeira Infância que o Governo de Pernambuco está oferecendo representa uma estratégia de fortalecimento de toda a rede de proteção infantil. Essa ação vai oferecer aos profissionais instrumentos teóricos e práticos para identificar, prevenir e intervir em situações de violência e negligéncia, sobretudo em creches, pré-escolas e espaços comunitários, fortalecendo a articulação intersetorial. Cuidar das crianças e adolescentes pernambucanos é mais do que nossa meta, é uma missão de todo o time do governo", afirmou a governadora Raquel Lyra.

Na prática, os profissionais residentes passam por uma formação robusta, com 740 horas de atividades formativas, oferecidas na modalidade de Ensino a Distância (EaD), e complementadas por projetos de intervenção nos municípios. Essa estrutura garante não apenas a aquisição de conhecimento técnico, mas também a aplicação direta nos territórios. A primeira turma já demonstrou resul-

tados concretos. Ao todo, foram 101 profissionais formados, responsáveis pela criação de 54 projetos aplicados em 45 municípios, alcançando, de forma direta e indireta, mais de meio milhão de crianças de 0 a 6 anos em Pernambuco.

Segundo a secretária de Criança e Juventude, Yanne Teles, a formação cumpre um papel estratégico na proteção integral dessas crianças. "A Residência vai além da formação individual: ela potencializa a capacidade dos municípios de organizar e monitorar as políticas públicas para a Primeira Infância. Cada projeto desenvolvido pelos profissionais formados se traduz em ações concretas, que fortalecem os protocolos de atendimento, melhoram a articulação entre serviços e garantem uma resposta mais precisa às necessidades das crianças", declarou.

Com cada vez mais profissionais qualificados, a expectativa é que o Governo do Estado avance na promoção e implementação de políticas públicas capazes de reduzir vulnerabilidades, prevenir violências e assegurar o desenvolvimento integral das crianças.

ENTRELAÇOS — Além da Residência, diversas outras ações estaduais visam o enfrentamento à violência e o cuidado com crianças e adolescentes. Uma das principais iniciativas em vigor é o projeto EntreLaços, desenvolvido pela Secretaria Estadual de Educação (SEE). A iniciativa se baseia na promoção de saúde mental e na intervenção, prevenção e enfrentamento das múltiplas manifestações de violência nas escolas, incluindo o bullying, e criação de espaços de escuta ativa para os estudantes. A partir do projeto, profissionais de Psicologia e Serviço Social atuam nas 16 Gerências Regio-



PROJETO da Residência Intersetorial em Primeira Infância é coordenado pela Secretaria de Criança e Juventude

nais de Educação (GReS) do Estado, acompanhando o dia a dia das unidades escolares. Esses profissionais desenvolvem ações de escuta, orientação e prevenção, apoiando estudantes, famílias e equipes escolares em situações de vulnerabilidade ou conflitos.

Em abril de 2025, 276 psicólogos foram nomeados e incorporados à rede estadual, fortalecendo a atuação na saúde mental e na convivência escolar. Com isso, a SEE zerou o cadastro de reserva do último concurso realizado pela pasta, que se prepara, agora, para a contratação de 836 analistas de psicologia educacional, para que o Estado some cerca de 1.200 profissionais com esta especialidade. Com isso, cada unidade escolar contará com um psicólogo, garantindo a multiplicação das ações do EntreLaços em toda a rede estadual.

NEG'S — Por meio da Secretaria da Mulher, Pernambuco

ESTADO tem priorizado Primeira Infância a partir de ações diversas, como o Mês de Pernambuco



possui, ainda, 350 Núcleos de Estudos de Gênero (NEG's) ativos nas suas 12 Regiões de Desenvolvimento. A ação é uma parceria da pasta com a SEE e é coordenada por professores das instituições, que promovem debates, rodas de diálogo e formações sobre igualdade de gênero e equidade racial. A promoção desses debates tem contribuído com o aumento da participação dos estudantes que integram os núcleos no Prêmio Naíde Teodósio de Estudos de Gênero. A premiação tem o objetivo de fortalecer a produção crítica de conhecimentos sobre as relações de gênero, contribuindo para a promoção dos direitos das mulheres em suas diversidades. São avaliados projetos

em textos, artigos e roteiros para documentário digital de curta metragem de professores e estudantes de todo o Estado.

DIREITOS HUMANOS —

Com foco na escuta e no cuidado, a Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência (SJDH) tem desenvolvido várias ações para transformar realidades e fortalecer os vínculos sociais dos jovens pernambucanos. Um exemplo é o Programa de Formação Embaixadores da Juventude, uma iniciativa do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC) e do Governo de Pernambuco voltada para jovens de 18 a 29 anos que são formados para atuar como

agentes da paz e defensores dos direitos humanos em seus territórios.

Outro serviço fornecido pelo Estado é o Centro Estadual de Apoio à Vítima de Violência (CEAV), que oferece apoio psicológico, jurídico e social para quem enfrentou situações graves de violência — e também para seus familiares, especialmente em casos como homicídios, feminicídios ou latrocínios. "Quando falamos em prevenção à violência, estamos falando de humanidade. Cada projeto nosso, seja nos estádios, nas escolas ou nos bairros, é pensado para fortalecer laços, abrir caminhos e proteger vidas", destacou a secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência, Joanna Figueirêdo.

ASSISTÊNCIA SOCIAL — A Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas (SAS), por sua vez, reforça a sua atuação intersetorial para a melhoria da qualidade de vida das crianças pernambucanas, com especial atenção à Primeira Infância. A pasta tem investido em iniciativas próprias e em cooperação com os municípios, como o Mês de Pernambuco - maior programa de transferência de renda do Norte e Nordeste, que concede R\$ 300 mensais às 100 mil mulheres em situação de vulnerabilidade social - e o programa Bom Prato, que conta com uma rede de 224 cozinhas comunitárias distribuídas por todas as regiões.

"A nossa pasta atua em diálogo direto com todos os municípios pernambucanos, seja com apoio financeiro ou técnico, para que os serviços da assistência, do combate à fome e das políticas sobre drogas cheguem a quem mais precisa, sem deixar ninguém para trás", disse o titular da SAS, Carlos Braga.

Espaço Ciência participa da Semana Estadual de Astronomia

O Espaço Ciência dá início, hoje, à Semana Estadual da Astronomia. Com programação gratuita, o evento terá oficinas, reinauguração do planetário e observação solar das 8h às 17h. Já no Observatório Astronômico do Alto da Sé também terá oficinas e observação solar e lunar das 16h às 20h.

"A astronomia é uma porta de entrada para o conhecimento científico. Quando aproximamos as pessoas do universo, estamos incentivando a curiosidade e o interesse pela ciência como um todo. A Semana de Astronomia é uma oportunidade única de levarmos esse conhecimento para todos os cantos de Per-

nambuco", afirmou o coordenador de Astronomia do Espaço Ciência, Cleiton Batista.

REFERÊNCIA — A escolha do mês de setembro faz referência ao nascimento de George Marckgrave, em 20 de setembro, astrônomo e naturalista alemão que viveu no Brasil entre 1638 e 1643. Durante sua estadia,

Marcgrave explorou Alagoas, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Ceará, contribuindo decisivamente para que Maurício de Nassau construísse no Recife o primeiro observatório astronômico das Américas e do Hemisfério Sul.

O Estado é lembrado como o "Berço da Astronomia das Américas" graças à construção desse

observatório, situado no telhado da primeira residência de Nassau, na esquina da Rua do Imperador Pedro II com a Rua Primeiro de Março, no bairro de Santo Antônio, no Recife. Entre os feitos históricos registrados, destaca-se a primeira observação científica de um eclipse solar em Recife, ocorrida em 13 de novembro de 1640.



OBSERVATÓRIO astronômico estará aberto à população

Carreta da Mulher passa por cinco cidades esta semana

Desde maio, as unidades móveis coordenadas pela Secretaria Estadual de Saúde já realizaram 27.658 atendimentos em todas as regiões do Estado

A Carreta da Mulher Pernambucana estará presente, nesta semana, nas cidades de Ipojuca (Região Metropolitana do Recife), Triunfo (Sertão do Pajeú), Catende (Mata Sul), Bom Conselho (Agreste Meridional) e Jaqueira (Mata Sul), de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, e aos sábados, das 8h às 12h. A iniciativa, realizada pelo Governo de Pernambuco, por meio da Secretaria Estadual de Saúde (SES), realizou, desde maio, 27.658 atendimentos.

Em Ipojuca, o atendimento ocorrerá na Rua Gilvan Leônio Marques, nº 7 (Pátio de Eventos). Em Catende, o local é o Pátio de Eventos da cidade. Em Jaqueira, a Carreta da Mulher estará estacionada em frente à Praça Senhora Aparecida. Já em Bom Conselho, o ponto de atendimento é a Rua Joaquim Nabuco. Por sua vez, a Praça Car-

lino Campos recebe a unidade móvel em Triunfo.

Entre os serviços oferecidos, os mais procurados até agora foram mamografias (14.406), ultrassonografias das mamas (5.819) e consultas com ginecologistas (5.726). Além desses, também são disponibilizados colposcopia, teleconsultas com mastologistas, biópsia de nódulo mamário guiada por ultrassom e biópsia de lesão no colo do útero.

Para ter acesso aos atendimentos da carreta, as usuárias devem apresentar documento de identificação com foto, cartão do SUS e comprovante de residência. Em casos de procedimentos como ultrassonografia, colposcopia e biópsias, é necessário encaminhamento médico e/ou resultado de exame alterado. Já a mamografia pode ser realizada por demanda espontânea em mulheres de 50 a 69 anos.



Foto: PHILLIPE JONATHAN/SES

Caravana da Doença Renal Crônica chega a Arcoverde

A Secretaria Estadual de Saúde (SES) realizou mais uma edição da Caravana de Qualificação da Doença Renal Crônica (DRC). A ação aconteceu em Arcoverde, no Sertão do Moxotó, município que é sede da VI Regional de

Saúde (Geres), e reuniu médicos e profissionais da rede pública para atualização e fortalecimento das práticas clínicas voltadas ao diagnóstico e cuidados da doença.

“É um momento potente de educação permanente em saúde,

que fortalece nossa prática clínica e qualifica o cuidado para a população. Quando o Estado traz grandes nomes para o interior, promove algo muito maior que um simples encontro: promove equidade, reduz distâncias e

garante que o conhecimento científico chegue onde a vida acontece, nos nossos territórios”, disse o gerente da VI Geres, Dayvison Amaral.

A iniciativa faz parte de uma estratégia estadual para fortalecer

a rede de atenção à saúde. Até o momento, a caravana já percorreu sete municípios, qualificando mais de 600 profissionais da Atenção Primária à Saúde (APS) e da Atenção Ambulatorial Especializada (AAE).

Belo Jardim recebe projeto itinerante Patrimônios de Pernambuco

O município de Belo Jardim, no Agreste Central, é o próximo ponto de parada da 2ª edição do projeto itinerante Patrimônios de Pernambuco, com instalações no Memorial do Instituto Federal de Pernambuco - Campus Belo Jardim. A iniciativa, que é composta por uma exposição e atividades formativas, tem o objetivo de ampliar o alcance das ações de identificação e proteção de referências culturais nas cidades, através da interiorização das políticas de preservação cultural do Estado. O evento de abertura da exposição no município ocorre hoje, às 19h30.

A ação faz parte do conjunto de iniciativas que consolidam o decreto do Governo do Estado que instituiu o Programa de Educação Patrimonial da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco (Fundarpe), por meio da Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural. A visitação em Belo Jardim acontecerá gratuitamente de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h e das 14h às 17h, até o dia 3 de outubro.

“A exposição apresenta painéis informativos sobre a atuação da Fundarpe na preservação do Patrimônio Cul-



ATRAVÉS de exposição, ação valoriza referências culturais do Estado

tural de Pernambuco. Os temas incluem bens tombados, bens materiais e imateriais registrados, Patrimônios Vivos, atividades de educação patrimonial e o Patrimônio Ferroviário.

Painéis interativos permitirão ao público participar, como através da montagem de quebra-cabeças e outras atividades, e também expressar suas opiniões sobre o patrimônio cultural local. O objetivo é promover o conhecimento e a valorização do patrimônio”, destacou o gerente de Educação Pa-

trimonal e Articulação da Fundarpe, Flávio Barbosa.

Após passar por Belo Jardim, o projeto itinerante Patrimônios de Pernambuco segue para São José do Egito, no Sertão do Pajeú, entre os dias 8 de outubro e 31 de outubro; Jaboatão dos Guararapes, entre os dias 5 e 21 de novembro, e com encerramento em Olinda, entre os dias 25 de novembro e 2 de janeiro. O evento já ocorreu em Nazaré da Mata, na Zona da Mata Norte.

Projeto Estudantes em Movimento 2025 chega ao fim

“Chegou ao fim, em Quixaba, no Sertão do Pajeú, o projeto Estudantes em Movimento 2025, que percorreu escolas da rede estadual de todas as regiões para promover ações de protagonismo estudantil e cidadania. A partir do próximo ano, o projeto será consolidado como uma política permanente do Governo do Estado e o objetivo é alcançar cerca de 100 escolas pernambucanas.

O encerramento das atividades ocorreu com uma premiação na Escola Tomé Francisco da Silva com a participação da comunidade escolar e de integrantes da Secretaria da Controladoria Geral do Estado (SCGE) e da Secretaria Estadual de Educação (SEE). Estudantes da escola desenvolveram um projeto para solucionar a falta de água nos banheiros da unidade de ensino. O desafio foi identificado durante a auditoria cívica realizada pelos próprios alunos, etapa central do Estudantes em Movimento.

A partir do diagnóstico, os jovens construíram alternativas e buscaram apoio para resolver a questão, garantindo melhorias concretas na infraestrutura e na qualidade de vida da comunidade escolar. “Os estudantes receberam certificados de auditores mirins, entregues pelas secretarias da Controladoria e da Educação. Todos ficaram animados com a atividade de auditoria cívica, querendo participar mais de perto”, afirmou o diretor de Transparência e Participação Cidadã, João Amaral.

Além da premiação, o encerramento do projeto foi marcado pela realização de palestras e bate-papo entre integrantes da SCGE com os estudantes sobre participação cidadã e controle social. “O trabalho desenvolvido pelas equipes da Controladoria e da Educação plantou a consciência e a importância da participação cidadã e controle social nos alunos”, disse a titular da SCGE, Érika Lacet.

Governo do Estado

Governadora: Raquel Teixeira Lyra Lucena

DECRETO N° 59.383, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

Transfere os cargos em comissão que indica.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003, na Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, no 54.409, de 24 de janeiro de 2023, e no Decreto nº 56.141, de 9 de fevereiro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Ficam transferidos do Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Secretaria da Casa Civil para o Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, 2 (dois) cargos em comissão de Auxiliar Administrativo, símbolo CAA-5, mantendo-se o símbolo e a denominação

Art. 2º Os Regulamentos dos órgãos acima mencionados devem ser alterados, em atendimento ao disposto neste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 12 de setembro de 2025.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 15 de setembro do ano de 2025, 209º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
CARLOS EDUARDO BRAGA FARIA
ANA MARÁIZA DE SOUSA SILVA
BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

DECRETO N° 59.384, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, crédito suplementar no valor de R\$ 8.233.914,45 em favor da Procuradoria Geral do Estado.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.780, de 17 de dezembro de 2024, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas com custeio e investimentos do Órgão,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, em favor da Procuradoria Geral do Estado, crédito suplementar no valor de R\$ 8.233.914,45 (oitocentos milhares, duzentos e trinta mil, novecentos e quatorze reais e quarenta e cinco centavos), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo Único.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0759 - Recursos vinculados a fundos", no valor de R\$ 8.233.914,45 (oitocentos milhares, duzentos e trinta mil, novecentos e quatorze reais e quarenta e cinco centavos), provenientes do Tesouro Estadual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2025.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 15 de setembro do ano de 2025, 209º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

BIANCA FERREIRA TEIXEIRA
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
WILSON JOSÉ DE PAULA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO ÚNICO (CRÉDITO SUPLEMENTAR)		
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2025	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	FONTE
37000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		
00122 Procuradoria Geral do Estado - Administração Direta	Atividade: 02.122.0452.2801 - Conservação do Patrimônio Público da Procuradoria Geral do Estado	4.709.414,45
	4.4.90.00 - Investimentos	4.709.414,45
	Atividade: 02.062.1041.2081 - Defesa Judicial e Extrajudicial do Estado e de Suas Autarquias e Fundações	3.524.500,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	3.524.500,00
	TOTAL	8.233.914,45

ATOS DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2025.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições RESOLVE:

Nº 6283 - Dispensar, a pedido, TATIANA DE LIMA NOBREGA, matrícula nº 1122738/01, da atividade de Gerente Técnica da Coordenação da Administração Tributária Estadual, privativa do Grupo Ocupacional Administração Tributária do Estado de Pernambuco – GOATE, da Secretaria da Fazenda, a partir de 15 de setembro de 2025.

Nº 6284 - Designar PAULA CRISTINA DE BARROS BELLEI, matrícula nº 1029053/01, para exercer a atividade de Gerente Técnica da Coordenação da Administração Tributária Estadual, privativa do Grupo Ocupacional Administração Tributária do Estado de Pernambuco – GOATE, da Secretaria da Fazenda, a partir de 15 de setembro de 2025.

Nº 6285 - Designar JOÃO HENRIQUE FARIA CAVALCANTE, para exercer a função de Adjunto/Assistente de Gestão da Escola de Referência em Ensino Médio Henrique Justino de Melo, da Gerência Regional de Educação do Agreste Meridional – Jucati/PE, com efeito retroativo a 03 de fevereiro de 2025.

Nº 6286 - Tornar sem efeito do Ato nº 4158, de 11 de junho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 12 de junho de 2025, observado o disposto na decisão judicial proferida no Agravo de Instrumento nº 0011878-63.2025.8.17.9000.

Nº 6287 - Nomear a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público para o cargo efetivo de Analista em Gestão Educacional, da Secretaria de Educação e Esportes, tendo em vista a homologação do referido certame através da Portaria Conjunta SAD/SEE nº 21, de 17 de fevereiro de 2009, em cumprimento à decisão judicial, com trânsito em julgado, proferida no Mandado de Segurança nº 0004563-43.2010.8.17.0000:

GRE MATA SUL - PALMARES

Tamandaré

ANALISTA EM GESTÃO EDUCACIONAL – ESPECIALIDADE: PEDAGOGIA

Colocação Nome
3º TEREZA CRISTINA RODRIGUES CAVALCANTE

Nº 6288 - Exonerar DANIELLE DUARTE DE PÁDUA do cargo em comissão de Assessora de Controle de Encargos Sociais, símbolo CAA-2, da Secretaria de Administração, com efeito retroativo a 1º de setembro de 2025.

Nº 6289 - Nomear MAXIMINO COELHO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Controle de Encargos Sociais, símbolo CAA-2, da Secretaria de Administração, com efeito retroativo a 1º de setembro de 2025.

Nº 6290 - Nomear ANA BEATRIZ FERREIRA GOMES para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnica de Controle de Estruturas Organizacionais, símbolo CAA-3, da Secretaria de Administração, com efeito retroativo a 1º de setembro de 2025.

Nº 6291 - Exonerar FILIPE JOSÉ ARCOVERDE DE BRITTO LEITE do cargo em comissão de Diretor Jurídico, símbolo DAS-2, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER/PE, com efeito retroativo a 1º de setembro de 2025.

Nº 6292 - Nomear EDUARDO DO RÉGO BARROS para exercer o cargo em comissão de Diretor Jurídico, símbolo DAS-2, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER/PE, com efeito retroativo a 1º de setembro de 2025.

Nº 6293 - Exonerar, a pedido, OSCAR VILAÇA DE MELO FILHO do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Processos Institucionais, símbolo PE-I, da Procuradoria Geral do Estado, com efeito retroativo a 2 de setembro de 2025.

Nº 6294 - Nomear OSCAR VILAÇA DE MELO FILHO para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Processos Estratégicos da Procuradoria Consultiva, símbolo PE-I, da Procuradoria Geral do Estado, com efeito retroativo a 2 de setembro de 2025.

Nº 6295 - Nomear LEONARDO GUIMARÃES FREIRE para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Processos Institucionais, símbolo PE-I, da Procuradoria Geral do Estado, com efeito retroativo a 2 de setembro de 2025.

Nº 6296 - Nomear WANESSA COSTA RIBEIRO para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Administrativo, símbolo CAA-5, da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, com efeito retroativo a 12 de setembro de 2025.



ESTADO DE PERNAMBUCO

DIÁRIO OFICIAL - PODER EXECUTIVO

GOVERNADORA
Raquel Teixeira Lyra Lucena

VICE-GOVERNADORA
Priscila Krause Branco

SECRETÁRIOS DE ESTADO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
Ana Maráiza de Sousa Silva

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E
RESSOCIALIZAÇÃO
Paulo Pires Araújo

SECRETÁRIO DA ASSESSORIA ESPECIAL À
GOVERNADORA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
João Crisóstomo Grillo Salles

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME
E POLÍTICAS SOBRE DROGAS
Carlos Eduardo Braga Farias

SECRETÁRIO DA CASA CIVIL
Túlio Frederico Tenório Vilaça Rodrigues

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR
Hercílio da Fonseca Mamede

SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INovação
Mauricéia Bezerra Vidal Montenegro

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO
Rodolfo Costa Pinto

SECRETÁRIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Érika Gomes Lacet

SECRETÁRIA DE CRIANÇA E JUVENTUDE
Yanne Katt Teles Rodrigues Alves

SECRETÁRIA DE CULTURA
Maria Claudia Dubois de Paula Figueiredo Batista

SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL
Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO,
AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
Cícero Vicente Marinho Xavier de Moraes

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Guilherme Reynaldo de Rangel Moreira Cavalcanti

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E
EMPREENDERDORISMO
Emmanuel Fernandes de Freitas Gois

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
HABITAÇÃO
Simone Benevides de Pinho Nunes

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
Gilson José Monteiro Filho

SECRETÁRIO DE ESPORTES
Ivete Jurema Esteves Lacerda

SECRETÁRIO DA FAZENDA
Wilson José de Paula

SECRETÁRIO-CHEFE DO Gabinete da GOVERNADORA
Eduardo Vieira de Sousa

SECRETÁRIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E
PREVENÇÃO À VIOLENCIA
Joana D'Arc da Silva Figueirêdo

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E
FERNANDO DE NORONHA
Daniel Pires Coelho

SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
André Luis Férrer Teixeira Filho

SECRETÁRIA DA MULHER
Juliana Gouveia Alves da Silva

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Fabrício Marques Santos

SECRETÁRIO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS
Rodrigo Ribeiro de Queiroz

SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E DE SANEAMENTO
José Almir Cirilo

SECRETÁRIA DE SAÚDE
Zilda do Rego Cavalcanti

SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER
Kaio Cesar de Moura Mançoba Novaes Ferraz

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO
Bianca Ferreira Teixeira



DIRETOR PRESIDENTE

João Baltar Freire

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Igor Pessoa Burgos

DIRETORA DE PRODUÇÃO GRÁFICA

Eduarda Campello Maia

TEXTO
Secretaria de Comunicação

PUBLICAÇÕES:

Coluna de 6,2 cmR\$ 166,47

Quaisquer reclamações sobre matérias publicadas deverão ser efetuadas no prazo máximo de 10 dias.

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO

CNPJ 10.921.252/0001-07

Insc. Est. 0022408-15

Rua Coelho Leite, 530 – Santo Amaro

Recife-PE – CEP 50.100-140

Telefone: (81) 3183-2700 (Busca Automática)

Fone: (81) 3183-2739

comercial@cepe.com.br

Ouvidoria - Fone: 3183-2736

ouvidoria@cepe.com.br

Nº 6297 - Nomear DANIELA CALADO MARQUES para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Administrativo, símbolo CAA-5, da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, com efeito retroativo a 15 de setembro de 2025.

Nº 6298 - Dispensar ADRIANO DE OLIVEIRA DOS PRAZERES, matrícula nº 17373573/02, da Função Gratificada de Gestor da Setorial Contábil, da Secretaria da Controladoria-Geral do Estado de Pernambuco, símbolo FDA-3, com efeito retroativo a 4 de setembro de 2025.

Nº 6299 - Exonerar GABRIELA FERREIRA DE MORAES PINHEIRO do cargo em comissão de Gerente Administrativa, símbolo DAS-4, do Distrito Estadual de Fernando de Noronha, com efeito retroativo a 15 de setembro de 2025.

Nº 6300 - Designar RONI VALTER DE SOUZA GUEDES, matrícula nº 3282236/01, da Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para responder pelo expediente da Gerência de Meteorologia e Mudanças Climáticas, da referida Agência, no período de 4 de setembro de 2025 a 8 de março de 2026, durante a ausência de seu titular, em gozo de licença médica.

Nº 6301 - Designar GUSTAVO SOARES PESTANA, matrícula nº 3291766/01, da Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para responder pelo expediente da Gerência de Apoio aos Organismos de Bacias Hidrográficas, da referida Agência, no período de 22 de setembro a 21 de outubro de 2025, durante a ausência de sua titular, em gozo de férias regulamentares.

Nº 6302 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Educação, de CASSIANA IRANI DOS SANTOS LIMA, da referida Secretaria, para acompanhar estudantes da Rede Esta dual de Ensino, na premiação Estudantes em Movimento, na cidade de Goiânia - GO, no período de 23 a 26 de setembro de 2025, designando LIANE MARIA DE ARRUDA LEAL, matrícula nº 18264930/01, para responder pelo expediente da Secretaria Executiva de Gestão da Rede.

Nº 6303 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Educação, de PAULO FERNANDO DE VASCONCELOS DUTRA, Secretário Executivo de Ensino Médio e Profissional, da referida Secretaria, para participar da Mostra Nacional de Experiências Inspiradoras de Gestão e de Projetos Pedagógicos de Educação Integral, na cidade de Belo Horizonte - MG, no período de 30 de setembro a 3 de outubro de 2025, sem ônus para o Estado de Pernambuco, designando SANDRA MARIA SOARES, matrícula nº 3068218, para responder pelo expediente da referida Secretaria Executiva.

Nº 6304 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Turismo e Lazer, de EDUARDO JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA LOYO, Diretor Presidente da Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos - EMPETUR, para participar do evento ABAV 2025, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 07 a 10 de outubro de 2025.

ATO DO DIA 29 DE AGOSTO DE 2025.

Nº 5782 - Nomear RAUL OSCAR ALVES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo CAA-4, da Secretaria da Casa Civil, com efeito retroativo a 1º de agosto de 2025.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL).

CHEFE DE Gabinete da GOVERNADORA

PORTEIRA DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE DA GOVERNADORA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei nº 18.139 de 18/01/2023 e o Decreto 54.418 de 25/01/2023,

RESOLVE:

Nº 011 - Dispensar a servidora SEVERINA TARGINO LIMEIRA, matrícula nº 2538865/03, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PE, com efeito a partir de 1º de outubro de 2025.

EDUARDO VIEIRA
CHEFE DE GABINETE DA GOVERNADORA

Secretarias de Estado

ADMINISTRAÇÃO

Secretária: Ana Maraíza de Sousa Silva

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, **RESOLVE:**

Nº 3.699-Fazer retornar à Secretaria de Saúde, a servidora Jael Alves de Araújo, matrícula SGP nº 3993574/01, cedida à Secretaria de Educação, a partir de 01.09.2025.

Nº 3.700-Fazer retornar à Secretaria de Administração, a servidora Vanja Campos Moreira Lima, matrícula SGP nº 763205/01, cedida à Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, a partir de 31.08.2025.

Nº 3.701-Fazer retornar à Universidade de Pernambuco - UPE, a servidora Fabiana Coriolano Ribeiro Cavalcante, matrícula SGP nº 2312565/01, cedida à Secretaria de Saúde, a partir de 01.05.2025.

Nº 3.702-Fazer retornar à Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART, os servidores Maria Margareth Tenório Luna, matrícula SGP nº 2534088/01 e Ronaldo Correia da Silva, matrícula SGP nº 1491725/01, cedidos à Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência, a partir de 31.01.2025.

Nº 3.703-Fazer retornar à Secretaria de Educação, a servidora Gabryella Vasconcelos da Silva, matrícula SGP nº 3714608/01, cedido à Prefeitura Municipal de Garanhuns, a partir de 01.01.2025.

Nº 3.704-Fazer retornar à Secretaria de Educação, o servidor Wedson Bezerra da Silva, matrícula SGP nº 82093/01, cedido à Prefeitura Municipal de Caruaru, a partir de 05.12.2023.

Nº 3.705-Fazer retornar à Secretaria de Educação, a servidora Silvia Gomes Graciliano, matrícula SGP nº 14916231/01, cedido à Secretaria de Administração, a partir de 08.09.2025.

Nº 3.706-Fazer retornar à Secretaria de Defesa Social/Bombeiro Militar, o servidor Marcos André Farias de Lira, matrícula SGP nº 2443660/01, cedido à Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA, a partir de 09.09.2025.

Nº 3.707-Fazer retornar à Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA, a servidora Nathalia Bandeira Carvalho dos Santos, matrícula SGP nº 6151213/02, cedida à Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade e de Fernando de Noronha, a partir de 01.09.2025.

Nº 3.708-Fazer retornar à Agência Nacional de Aviação - ANAC, o servidor Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, cedido ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER, a partir de 08.09.2025.

Nº 3.709-Fazer retornar ao Instituto de Atenção à Saúde e Bem-Estar dos Servidores do Estado de Pernambuco - IASSEPE, os servidores abaixo relacionados.

Nome	Matrícula	Cessionário	a partir
Danuza Leal Telles	1833324/01	ITEP	01/09/2025
Ione Vania Viana Cavalcanti	1827936/01	HEMOPE	13/08/2025
Maria Elizabeth Cardim de Melo	1828789/01	TJPE	01/09/2025

Nº 3.710-Autorizar a cessão à Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE, do servidor José Jorge Cardozo Ferrari, matrícula SGP nº 1231650/01, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2025.

Nº 3.711-Autorizar a cessão à Secretaria de Turismo, da servidora Danusa Rodrigues do Nascimento Correia de Araújo, matrícula SGP nº 2199050/02, do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, com ônus para o órgão de origem, a partir de 01.09.2025 até 31.12.2025.

Nº 3.712-Autorizar a cessão à Universidade de Pernambuco - UPE, dos servidores abaixo relacionados, da Secretaria de Saúde, com ônus para o órgão de origem, a partir de 01.09.2025 até 31.12.2025.

NOME	MATRÍCULA
Ivanna Sheila Botelho da Silva	92165/01
Isabel Cristina Cavalcanti da Silva	92438/01
Juliana Lima Marques Martins	228038/01
Silvana Vieira Ramos Alves	219955/01
Paula Flavia Alves Cavalcanti	1445685/01
Simone Barbosa Peixoto	195136/01
Alberto de Barros Lima Filho	191635/01
Marcela Santos do Amaral	3290280/02

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Nº 3.713-Designar a servidora Bruna Patrícia Cordeiro de Santana Silva, matrícula nº 165697/03, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, da Secretaria de Administração, em substituição à servidora Patrícia Maria Cabral dos Santos Sena, matrícula nº 126620/02, a partir de 1º de outubro de 2025.

Nº 3.714-Designar a servidora Cecile de Barros Carvalho, matrícula nº 216097/01, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, da Secretaria de Administração, em substituição à servidora Renata Ferraz Nunes, matrícula nº 130245/04, a partir de 1º de outubro de 2025.

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
Secretaria de Administração

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, alínea "c", item 1.12.8, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014 e com amparo legal nos arts. 4º, 5º e 7º, da Lei nº 12.001, de 28/05/2001, **RESOLVE:**

Nº 3.715-Dispensar da gratificação por exercício no Expresso Cidadão, na atividade de Atendimento, o servidor ANSELMO PEREIRA DE LIMA, Assistente em Gestão Autárquica e Fundacional, matrícula SGP nº 1840592/02, do IASSEPE, com efeito retroativo a 01/03/2025, em virtude de sua aposentadoria.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD n. 1000, de 16/04/2014, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 178 da Lei n. 6.123, de 20/07/1968, e nos artigos 4º e 14 do Decreto n. 40.200, de 13/12/2013, nos termos do Processo SEI n. 1400005365.001925/2025-04, **RESOLVE:**

Nº 3.716-Autorizar a concessão de afastamento integral em favor da servidora RAFAELA NATHALIA SANTOS DE FREITAS, professora, matrícula SGP n. 3799409/01, a fim de que curse o Doutorado em Química e Biotecnologia, promovido pela Universidade Federal de Alagoas (UFAL), a contar da data de publicação desta Portaria até 31/07/2029, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, mantidos os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

PORTEIRA SAD Nº 3.717 DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 2º, inciso II, alínea "I", Anexo I, do Decreto nº 58.355, de 02/04/2025, publicado em 03/04/2025, e pelo artigo 1º, alínea "c", item 1, 1.8, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, tendo em vista o contido no Parecer GAB/PGE nº 020/2023, do Gabinete da Procuradora Geral, e, no Encaminhamento nº 0290/2025, da Procuradoria Consultiva - Procuradora Geral do Estado (4316513 e 72436621), exarados nos autos do Processo SEI nº 3900037268.001739/2022-11, **RESOLVE:**

I) **Tornar sem efeito** a Portaria SAD nº 1.001, do dia 02 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco do dia 03 de abril de 2024 (48648490);

II) **Conceder pensão especial mensal** aos dependentes de RINALDO AZEVEDO CAMPELO, 3º SGT RRPM, matrícula nº 30731-9, falecido na Reserva Remunerada, a contar de 13/02/2019, data do óbito, devendo ser observadas as datas dos requerimentos administrativos, para fins de prescrição quinquenal, com valores atualizados, conforme previsto no art. 100, § 9º, da Constituição do Estado de Pernambuco, no art. 134 da Lei nº 6.783, de 16/10/1974, c/c o art. 111, e seu parágrafo único, da Lei nº 10.426, de 27/04/1990;

III) São beneficiários da pensão concedida pelo item anterior, em cotas-partes iguais, na fração de 1/6 (um sexto): ETIENE COSTA CAMPELO, MARIA EDUARDA MAXIMINO CAMPELO, ESTER COSTA CAMPELO, MARIA ISABEL COSTA CAMPELO, FILIPE COSTA CAMPELO e JOÃO PEDRO COSTA CAMPELO, respectivamente, viúva e filhos;

IV) A pensão especial a que faz jus os dependentes do policial militar falecido, conforme art. 27, II, observará o disposto no art. 50, § 1º, e 51, incisos I e II, todos da Lei Complementar nº 028/2000 e alterações posteriores; e

V) A pensão especial de que trata esta Portaria terá os seus valores automaticamente reajustados na mesma época e nos mesmos índices da remuneração dos policiais militares em atividade.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o disposto no artigo 174-A, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968, na Lei Complementar nº 371, de 26/09/2017, no Decreto nº 45.185, de 26/10/2017, bem como no art. 1º, alínea "c", item 1.16, da Portaria SAD nº 1.000, de 16/04/2014, **RESOLVE:**

Nº 3.718-Conceder horário especial de trabalho ao servidor abaixo relacionado, conforme Laudo do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado, datado de 03/09/2025, e NOTA TÉCNICA SEJUP/SAD - Nº 1118/2025:

Processo	Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Órgão	Carga horária a ser reduzida, até 03/09/2027
0001200144.001437/2025-17	215901/02	THAIS SIQUEIRA DE OLIVEIRA	Gestora Governamental	SCGE	20 (vinte) horas da carga horária semanal

Luciana Oliveira Pires
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

A GERÊNCIA GERAL DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO DO ESTADO, tendo em vista o contido na Lei nº 14.547, de 21/12/2011, e alterações, nos Decretos nº 32.310, de 12/09/2008, nº 37.814, de 27/01/2012, nº 55.158, de 18/08/2023, e no disposto na alínea "x" do art. 1º da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, e alterações, e pelo Edital da Seleção Simplificada constante na Portaria SAD nº 3.636, de 31/08/2023, publicada no DOE de 1º/09/2023, bem como as demais normas de direito administrativo pertinentes à matéria, após o devido processo simplificado, **RESOLVE:**

Nº 3.719-Publicar, resumidamente, o instrumento administrativo a seguir descrito: 1 - ESPÉCIE: Contrato por Tempo Determinado firmado pelo Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Administração, devidamente autorizado pela Governadora do Estado, por meio do Decreto nº 55.158, de 18 de agosto de 2023. 2 - OBJETO: Contratação de pessoal temporário para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. 3 - VIG

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea "c", item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE:**

Nº 307-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.002262/2025-34 (71957597) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 092, de 20/08/2025 (72069900), acerca da concessão de indenização em decorrência de **morte natural** do ex-militar **EDINELSON TINTINO SANTOS**, 1º Sgt RRP, matrícula SGP nº 1984837/01 (31339-4), ocorrida em 03/06/2025; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **MARIA SUELÍA DA CUNHA SANTOS**, viúva.

Nº 308-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900035632.000015/2025-72 (70964613) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 084, de 01/08/2025 (71163062), acerca da concessão de indenização em decorrência de **morte natural** do ex-militar **HILDEBRANDO PEREIRA DE CARVALHO**, Cb PM Ref., matrícula SGP nº 2130025/01 (609493-7), ocorrida em 14/03/2025; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **MARINALVA RIBEIRO QUEIROZ**, companheira.

3) Não autorizar o pagamento da indenização à requerente **AUDENICE MARIA DOS SANTOS CARVALHO**, eis que não figura como dependente do ex-militar, nos termos da legislação atinente à matéria.

Nº 309-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.002107/2025-18 (72165563) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 093, de 22/08/2025 (72282607), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **RICARDO MIRANDA DOS SANTOS**, 2º Sgt RRP, matrícula SGP nº 1951718/01 (26987-5), ocorrida em 18/04/2025; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização em cotas-partes iguais, **na fração de 1/3 (um terço)**, para os dependentes habilitados do referido militar: **TÂNIA MARIA MIRANDA DA SILVA**, RAFAEL VITOR MIRANDA e **TAINÁ ALICE MIRANDA**, respectivamente, viúva e filhos.

Nº 310-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900035632.000049/2024-86 (62868888 e 73032856) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 100, de 08/09/2025 (62939860 e 73112005), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **MANOEL GOMES QUERINO**, 1º Sgt RRP, matrícula SGP nº 2128250/01, ocorrida em 01/09/2024; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **SEVERINA MENEZES CALAÇA GOMES**, companheira.

3) Não autorizar o pagamento da indenização à requerente **MATILDES VENâNCIO SOBRINHO**, eis que não figura como dependente do ex-militar, nos termos da legislação atinente à matéria.

Luciana Oliveira Pires
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

DESPACHOS DA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2025.

SOBRESTAMENTO

Tendo em vista a Decisão exarada nos autos do Processo Judicial nº 0002526-18.2024.8.17.2210, **DETERMINO** o sobrestamento do processo de averiguação de acumulação de cargos, abaixo relacionado:

PROCESSO	SERVIDOR
0001200206.000225/2024-60	MARIA JUCICLEIDE LOPES

Tendo em vista a Decisão exarada nos autos do Processo Judicial nº 0069518-69.2025.8.17.2001, **DETERMINO** o sobrestamento do processo de averiguação de acumulação de cargos, abaixo relacionado:

PROCESSO	SERVIDOR
0001200206.000686/2024-32	PAULO ROGERIO VASCONCELOS SOARES

JULIANNE NÓBREGA CAMPOS DE SOUSA
Presidente da Comissão de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções

ERRATA:

Na Portaria SAD nº 1469 do dia 25.08.2009, publicada no DOE de 26.08.2009, no que concerne a servidora **Maria Emídia de Arruda Lemos**, matrícula SGP nº 992851/01, da Secretaria de Educação.

Onde se lê: ... "fazer retornar para SE"

Leia-se: ... "fazer retornar para SE a partir de 01.01.2009".

ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Secretário: **Carlos Eduardo Braga Farias**

ERRATA: Na PORTARIA SAS nº 117, DE 29/07/2025, do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco – CEAS, publicado no DOE em 31/07/2025, onde se lê: **NAYARA LEITE FARIAS**, na qualidade suplente, **leia-se: NAYARA LEITE DE FREITAS**, na qualidade suplente. **CARLOS BRAGA**. Secretário da SAS.

CASA MILITAR

Secretário-Chefe: **Hercílio da Fonseca Mamede**

Portaria nº 42-2025/GAB-CAMIL, de 10 de setembro de 2025. EMENTA: Afastamento do Estado - Autorizado. O Secretário-Chefe da Casa Militar, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 15, V, "b", do Decreto Estadual nº 25.845, de 11 de Setembro de 2003. **RESOLVE: I** – Considerar autorizado o afastamento do Estado do 1º TEN QOPM 123703-9 MATEUS RODRIGUES MARIANO, conforme descrito no DOC SEI nº 72834259. **HERCÍLIO DA FONSECA MAMEDE** - Cel PM Secretário-Chefe da Casa Militar.

Portaria nº 41-2025/GAB-CAMIL, de 08 de setembro de 2025. EMENTA: Afastamento do Estado - Autorizado. O Secretário-Chefe da Casa Militar, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 15, V, "b", do Decreto Estadual nº 25.845, de 11 de Setembro de 2003. **RESOLVE: I** – Considerar autorizado o afastamento do Estado do TC QOPM MAT. 101074-3 DANILO ANAXMANDRO CAVALCANTI DE LIMA, conforme descrito no DOC SEI nº 72963526; **HERCÍLIO DA FONSECA MAMEDE** - Cel PM Secretário-Chefe da Casa Militar.

Portaria nº 38-2025/GAB-CAMIL, de 21 de agosto de 2025. EMENTA: Afastamento do Estado - Autorizado. O Secretário-Chefe da Casa Militar, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 15, V, "b", do Decreto Estadual nº 25.845, de 11 de Setembro de 2003. **RESOLVE: I** – Considerar autorizado o afastamento do Estado do TEN BM Mat. 798109-0 FLÁVIO DIAS DE SOUZA, conforme descrito no DOC SEI nº 71138409. **HERCÍLIO DA FONSECA MAMEDE** - Cel PM Secretário-Chefe da Casa Militar.

CIÉNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretária: **Mauricélia Bezerra Vidal Montenegro**

PORTARIA SECTI Nº 073, DE 12/09/25.

A SECRETARIA DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Estadual 51.651/21, e alterações, e o Processo SEI 4490/25-82, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, para condução dos procedimentos de dispensa e inexigibilidade, com base na Lei nº 14.133/21, ressalvadas as competências da Central de Contratações e Licitações do Estado:

I - Felipe Guerra Lago, mat. 3625621/02, da **01/10/2025 a 30/09/2026**;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Mauricélia Bezerra Vidal Montenegro

Secretária de Ciéncia, Tecnologia e Inovação

DEFESA SOCIAL

Secretário: **Alessandro Carvalho Liberato de Mattos**

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da 2ª Comissão de Disciplina Policial Militar do Conselho de Justificação, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 6º da Instrução Normativa nº 002 – Cor.Ger./SDS, de 24/10/2017, publicada no BGSDS nº 202, de 26/10/2017, **CITA**, por meio deste Edital, o Major PMPE Ref. 980007-7 **WELDSON MARCELINO JUREMA**, por se encontrar em local incerto e não sabido, quanto à sua submissão ao Conselho de Justificação Policial Militar – SEI/SIGPAD nº 2024.11.005279, instaurado pelo Ato da Governadora nº 8.376, de 14/11/2024, publicado no DOE nº 217, de 15/11/2024, transrito no BG SDS nº 217, de 15/11/2024. No azo, deverá comparecer em até 15(quinze) úteis após a data de publicação deste edital, na 2ª CPDP/CJ, localizada no 1º andar sala 31 da sede da Corregedoria Geral da SDS, situada à Av. Conde da Boa Vista, nº 428, Boa Vista, Recife/PE, a fim de ser devidamente **NOTIFICADO**. **LUIZ IVO BOTELHO E SILVA FILHO - TC PM**

PUBLICAÇÕES DO DIA 16/09/2025

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5100 - DELIBERAÇÃO

CONSELHO DE DISCIPLINA SIGPAD/SEI Nº 2020.12.5.003141.

ACONSELHADOS: EX CB PM MAT. 30960-5 MISAEAL DAS NEVES, EX SD PM MAT. 116467-8 LUIZ FERNANDO CASSIANO DOS SANTOS e SD PM MAT. 115184-3 TONY CARLOS DE ALMEIDA SANTOS SILVA.

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º, §3º, da Lei nº 11.929/2001, c/c o art. 10, Inc. I da Lei nº 11.817/2000. **CONSIDERANDO** que o vertente Conselho de Disciplina foi instaurado em face dos Aconselhados acima identificados, visando apurar o fato deles terem envolvimento na prática de exploração de jogos de azar, mais especificamente em máquinas de caça-níqueis; **CONSIDERANDO** que em relação ao **SD PM MAT. 115184-3 TONY CARLOS DE ALMEIDA SANTOS SILVA**, restou provado nos autos ser sócio de casas de jogos de azar, que agia apreendendo as máquinas caça-níqueis de casas de jogos concorrentes com a finalidade de extorquir e cobrar quantias para que não houvesse apreensão ou para utilizá-las em seus estabelecimentos ou revendê-las para obter lucro, bem como a participação na agressão, roubo e ameaça cometida contra o proprietário de estabelecimento comercial situado no bairro do Jordão, Recife/PE, no dia 16/11/2015; **CONSIDERANDO** que em relação ao **EX CB PM MAT. 30960-5 MISAEAL DAS NEVES** e ao **EX SD PM MAT. 116467-8 LUIZ FERNANDO CASSIANO DOS SANTOS**, restou provado nos autos que se deslocavam até as casas de jogos de azar e exigiam propina para não apreenderem as máquinas caça-níqueis e, quando não recebiam a quantia indevida, aprendiam as citadas máquinas para revendê-las com a finalidade de obter lucro; **CONSIDERANDO** que o Colegiado, após uma consistente argumentação, inclusive elidindo as teses defensivas, demonstrou que os Imputados são culpados das acusações, bem como que suas condutas atingiram letalmente preceitos éticos castrenses, motivo pelo qual os considerou incapazes de permanecerem integrando as fileiras da Corporação, pugnando pela exclusão à bem da disciplina; **CONSIDERANDO** que, ao analisar as peças que compõem os autos, o Corregedor Geral da SDS decidiu homologar o teor do Relatório Conclusivo, da Manifestação do Corregedor Auxiliar Militar e do Parecer Técnico da Assessoria, isso com arrimo no §1º, Art. 50 da Lei Estadual 11.781/2000. **RESOLVE: I** - Julgar o **EX CB PM MAT. 30960-5 MISAEAL DAS NEVES**, o **EX SD PM MAT. 116467-8 LUIZ FERNANDO CASSIANO DOS SANTOS e o SD PM MAT. 115184-3 TONY CARLOS DE ALMEIDA SANTOS SILVA CULPADOS** das acusações antes especificadas e, por consequência, incapazes de permanecerem integrando a PMPE, razão pela qual imponho a eles a reprimenda de **EXCLUSÃO À BEM DA DISCIPLINA** prevista no art. 28, V, da Lei 11.817/00, por restar evidente que suas condutas violaram as disposições do Art. 1º, Art. 3º, Art. 4º, § 1º, § 2º, § 3º, § 4º e § 5º, Art. 7º, Incisos II, IV, XIX e XX, Art. 8º, § 1º, do Decreto Estadual nº 22.114/2000 (Regulamento de Ética Profissional dos Militares do Estado de Pernambuco) c/c Art. 12, § 2º e § 3º, Art. 27, Incisos III, IV, XIII e XIX da Lei Estadual nº 22.114/2000 (Regulamento de Ética Profissional dos Militares do Estado de Pernambuco) c/c Art. 12, § 2º, e do Art. 27, I, III, IV, XII, XIII, XVI e XIX da Lei Estadual nº 6.783/1974 (Estatuto dos Policiais Militares de Pernambuco) c/c Art. 6º, § 1º, Incisos I, II, IV, V e VI, da Lei 11.817/2000 (Código Disciplinar dos Militares do Estado de Pernambuco), isso a teor dos fundamentos fáticos e jurídicos constantes nos Opinativos antes referidos e no Despacho Homologatório; **II** - Publique-se em DOE; **III** - Retornem os autos à Corregedoria Geral para as medidas decorrentes desta deliberação.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5101 - DELIBERAÇÃO

CONSELHO DE DISCIPLINA SIGPAD/SEI Nº 2021.12.5.000640

ACONSELHADO: SD PM MAT. 114.123-6 CINCINATO BATISTA DE LIMA

AVOGADO: RUBEM DE SOUZA FERNANDES SILVA - OAB/PE 52.017

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º, §3º, da Lei nº

XVI, XIX e XX, e do Art. 8º, § 1º, todos do Decreto Estadual nº 22.114/2000 (que aprovou o Regulamento de Ética Profissional dos Militares do Estado de Pernambuco), bem como do Art. 12, § 2º, e do Art. 27, IV, XII, XIII, XVI e XIX da Lei Estadual nº 6.783/1974 (Estatuto do Militares do Estado de Pernambuco), contudo, em razão dele ser ex-policial militar, a execução dessa punição deverá ficar suspensa, isso para ser levada a termo, caso sobrevenha a sua reintegração, tudo isso a teor dos fundamentos fáticos e jurídicos constantes nos Opinativos antes referidos e no Despacho Homologatório; II - publique-se em DOE; III - retornem os autos à Corregedoria Geral para as medidas decorrentes desta deliberação.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5103 - CONSELHO DE DISCIPLINA SIGPAD/SEI Nº 2024.12.5.001849

ACONSELHADO: SD PM MAT. 122.628-2 LEANDRO AUGUSTO DA SILVA

ADVOGADO: ERICK EDUARDO A. R. DE MOURA - OAB/PE nº 21.534

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º, §3º, da Lei nº 11.929/2001, c/c o art. 10, Inc. I da Lei nº 11.817/2000. **CONSIDERANDO** que o vertente Conselho de Disciplina foi instaurado em face do Aconselhado acima identificado, visando apurar a acusação dele haver, por volta das 13:30h do dia 22 de maio de 2023, na BR 101, Jaboatão dos Guararapes - PE, KM 80, sido abordado por uma equipe da Polícia Rodoviária Federal, quando conduzia um veículo STRADA VOLCANO, marca FIAT, placa GF13121/MG, ano de fabricação 2021/2022, cor cinza, sendo constatado na ação que tal carro era clonado, pois a sua placa original era QYY1193/PE, que possuía restrição de roubo registrada na Delegacia da Polícia Civil de Olinda/PE; **CONSIDERANDO** que a Comissão demonstrou que o Imputado adquiriu o veículo na total informalidade e mediante pagamento em espécie a pessoa desconhecida, consoante detalhado nos autos; **CONSIDERANDO** haver sido mostrado no processo que essa conduta é totalmente reprovável e incompatível com os princípios e valores castrenses, porquanto cabe ao policial militar cobrir esse tipo de ilícito e não ser um dos seus agentes fomentadores; **CONSIDERANDO** que o Colegiado, após uma consistente argumentação, inclusive elidindo as teses defensivas, demonstrou que o Imputado é CULPADO dessa acusação; **CONSIDERANDO** haver restado demonstrado que essa conduta atingiu letalmente preceitos éticos castrenses, motivo pelo qual o militar foi considerado incapaz de permanecer integrando a PMPE, razão pela qual imponho a ele a reprimenda de **EXCLUSÃO A BEM DA DISCIPLINA**, prevista no art. 28, V, da Lei 11.817/00, por restar evidente que essa conduta violou as disposições do Art. 1º, do Art. 4º, §§ 1º ao 4º, do Art. 5º, do Art. 7º, II, VII, XVI, XIX e XX, e do Art. 8º, § 1º, todos do Decreto Estadual nº 22.114/2000 (que aprovou o Regulamento de Ética Profissional dos Militares do Estado de Pernambuco), bem como do Art. 12, § 2º, e do Art. 27, IV, XII, XIII, XVI e XIX da Lei Estadual nº 6.783/1974 (Estatuto do Militares do Estado de Pernambuco), isso a teor dos fundamentos fáticos e jurídicos constantes nos Opinativos antes referidos e no Despacho Homologatório; II - Publique-se em DOE; III - Retornem os autos à Corregedoria Geral para as medidas decorrentes desta deliberação.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

ERRATA: na Portaria SDS nº 1334, datada de 22FEV2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 036, de 24FEV2024, que trata de deliberação no Processo Administrativo Disciplinar Militar, cujo numero SIGPAD está registrado sob o tombo CD nº 2023.12.5.001735 - Cor.Ger./SDS, onde se lê "Mat. 121277-0", leia-se, para todos os fins e efeitos: "Mat. 16200-0". Publique-se em DOE. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**. Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

O Secretário Executivo de Gestão Integrada, no uso de suas atribuições resolve:

Nº 5104 - I - Designar o Tenente Coronel QOPM HANER WILLIAMS FRANCISCO DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 9507167 SGP 2172003/01, CPF Nº XXX.389.304-06, e Tenente Coronel RRPM WAGNER PERMINIO VIEIRA DE MELO, matrícula SGP nº 2144581/02, CPF Nº XXX.430.854-72, como ordenadores de despesa do Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAER (Antigo GTA), CNPJ nº 02.960.040/0023-16. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA
Secretário Executivo de Gestão Integrada

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da 2ª Comissão de Disciplina Policial Militar/Conselho de Justificação, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 6º da Instrução Normativa nº 002 – Cor.Ger./SDS, de 24/10/2017, publicado no BGSDS nº 202, de 26/10/2017, **CITA**, por meio deste Edital, o Major PMPE Ref. 980.007-7 **WELDSON MARCELINO JUREMA**, por se encontrar em local incerto e não sabido, quanto à sua submissão ao Conselho de Justificação Policial Militar – SEI/SIGPAD nº 2024.11.5.005894, instaurado pelo Ato da Governadora do Estado nº 8866, de 14/12/2024, publicado no DOE nº 236, de 13/12/2024, e transcrita no BG SDS nº 236, de 14/12/2024, o qual foi distribuído a esta Comissão por meio da Portaria Cor.Ger./SDS nº 433/2024. No azo, deverá comparecer em até 15(quinze) úteis após a data de publicação deste edital, na 2ª CPDPM/CJ, localizada no 1º andar sala 31 da sede da Corregedoria Geral da SDS, situada à Av. Conde da Boa Vista, nº 428, Boa Vista, Recife/PE, a fim de ser devidamente **NOTIFICADO**. LUIZ IVO BOTELHO E SILVA FILHO - Ten Cel PM

ANGELA CAVALCANTI MARQUES	139479704	01/09/2025	2	2º
ANTONIO MIGUEL DA SILVA	60002	01/09/2025	1	1º
DIANA DANIELE SILVA DE MOURA	2856601	08/09/2025	2	1º
DIMAS JOSE VIEIRA DA SILVA	38006701	01/09/2025	4	2º
EDMILSON PEDRO DA SILVA	3504202	01/09/2025	2	2º
EDMILSON PEDRO DA SILVA	3504203	01/09/2025	1	1º
ELIA PEREIRA DE ANDRADE	86886601	15/09/2025	3	3º
ERNANTINA IVO VELAME	97551801	01/09/2025	1	3º
FERNANDA MUNIZ BRAYNER LOPES	109695801	01/09/2025	2	3º
HELEN AURELIANO SANTOS DE ARAUJO	8021701	01/09/2025	1	1º
JANEIDE JACINTO DOS SANTOS LIMA	89625401	01/09/2025	2	2º
JOSE EDSON ALVES	115200902	01/09/2025	1	1º
LADSANDRA DE MORAES SANTOS	108572701	08/09/2025	1	2º
LUCIANE MARIA GONCALVES LUNA	15735401	01/09/2025	1	1º
LUCINEIDE PEREIRA DA SILVA MENDONCA	16086901	01/09/2025	1	1º
MARIA DA CONCEICAO SOUSA GOMES	139680302	01/09/2025	2	2º
MARIA LAURICI TORRES SAMICO FERNANDES	77238301	01/09/2025	4	3º
MARIA LUIZA VALENCA CORREA	81968501	01/09/2025	1	1º
MARILANA MIRELLA PINTO DE FREITAS	2980702	01/09/2025	1	1
NARA LENITA LEMOS DE CASTRO LOBO	17599001	01/09/2025	1	1º
NELY FERNANDA MENEZES SILVA DO NASCIMENTO	13839603	01/09/2025	1	1º
ROSANA DELANE CAMPELO	140184002	01/09/2025	2	2º
ROSANGELA MENDES SOARES PESSOA	97722903	01/09/2025	1	2º
ROSIANE MARIA DE LIMA SILVA	105704901	01/09/2025	1	2º
ROZANA LUCIA ALBUQUERQUE DE ARAUJO	75998601	01/09/2025	4	4º
ROZENAIDE MOREIRA DOS SANTOS	16537501	01/09/2025	3	1º
SANDRA WALESKA COELHO RAMALHO	141843204	01/09/2025	2	1º
SEVERINA MARIA DE ANDRADE MAIA	81469901	01/09/2025	1	3º
SILVANA COSTA E SILVA	98770301	01/09/2025	1	2º
SUELY JOSE DA SILVA	109330401	01/09/2025	3	3º
VALERIA CRISTINA DE ANDRADE BARROS	917103	01/09/2025	1	1º
VIRGINIA DANIELLE CRUZ DA COSTA	140247104	01/09/2025	1	2º

PORATARIA SEE N° 7840 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o art. 5º da Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023 e Decreto nº 55.509 de 11 de outubro de 2023, **RESOLVE** dispensar, a pedido, da função de Adjunto/Assistente de Gestão, o professor da respectiva Unidade Escolar a seguir relacionada.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	GRE	MUNICÍPIO	NOME ESCOLA	RETROATIVO A
1396242/02	EVALDO NITO DA COSTA	ADJUNTO/ASSISTENTE GESTÃO	RECIFE SUL	RECIFE	ESCOLA ROBERTO SILVEIRA	05.09.2025

GILSON JOSÉ MONTEIRO FILHO

Secretário de Educação

PORATARIA SEE N° 7841 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o art. 5º da Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023 e Decreto nº 55.509 de 11 de outubro de 2023, **RESOLVE** dispensar, da função de Gestora, o professor da respectiva Unidade Escolar a seguir relacionada.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	GRE	MUNICÍPIO	NOME ESCOLA
27793/01	MANUELA BONIFACIO DE ALBUQUERQUE	GESTORA	METROPOLITANA SUL	JABOATÃO DOS GUARARAPES	EREM DESEMBARGADOR JOSE NEVES FILHO

GILSON JOSÉ MONTEIRO FILHO

Secretário de Educação

PORATARIA SEE N° 7842 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**: Dispensar, JAQUELINE SOUZA DE MENEZES, mat. 2699826, Nº Func. 138542/03, da função de Gestor Adjunto da EREM Desembargador José Neves Filho, Município de Jaboatão dos Guararapes, Gerência Regional de Educação da Metro Sul.

PORATARIA SEE N° 7843 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**: Designar, pro tempore, JAQUELINE SOUZA DE MENEZES, mat. 2699826, Nº Func. 138542/03, para exercer a função de Gestora da EREM Desembargador José Neves Filho, Município de Jaboatão dos Guararapes, Gerência Regional de Educação da Metro Sul, com 200h/a mensais.

PORATARIA SEE N° 7844 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o art. 5º da Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023 e Decreto nº 55.509 de 11 de outubro de 2023, torna público e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo interno para o provimento de 897 (oitocentas e noventa e sete) vagas para a função de **GESTOR ESCOLAR** e 897 (oitocentas e noventa e sete) vagas para a função de **ADJUNTO/ASSISTENTE DE GESTÃO** das escolas da rede estadual de educação, exceto as Escolas Quilombolas, Indígenas e o Colégio da Polícia Militar, com inscrições no período de 30/10/2023 a 15/01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** o resultado publicado no dia 13 de abril de 2024, através da Portaria nº 1752, que passará a ter a seguinte nota:
Onde se lê:

INSCRIÇÃO	NOME	ETAPA1	ETAPA2	MÉDIA	GRE	CARGO	ESCOLA
0	NÃO HOUVE CLASSIFICADO	-	-	-	GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - METROPOLITANA NORTE	GESTOR ESCOLAR	Escola Marechal Mascarenhas de Morais

Leia-se:

INSCRIÇÃO	NOME	ETAPA1	ETAPA2	MÉDIA	GRE	CARGO	ESCOLA
100768	1 – LUCIA MARIA DOS SANTOS (Sub Judice)	27,5	35,66	31,58	GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - METROPOLITANA NORTE	GESTOR ESCOLAR	Escola Marechal Mascarenhas de Morais

Art. 2º Os demais itens da Portaria nº 1752 permanecem inalterados.

Gilson José Monteiro Filho

Secretário de Educação

ESPORTES

Secretária: Ivete Lacerda

Portaria Nº 3/2025 DE 12 DE SETEMBRO DE 202

I – Tornar público o Edital para a seleção de Projetos Esportivos e Paradesportivos, a serem executados exclusivamente no exercício de 2026 consoante critérios legais estabelecidos para essa finalidade, na área do esporte educacional, de base, de rendimento e de lazer, destinado a pessoas jurídicas que atendam às exigências previstas neste instrumento.

II – Estabelecer que os projetos e documentações deverão ser enviados exclusivamente através de formulário disponibilizado pela Secretaria de Esporte através do site eletrônico: secretarias.pe.gov.br/secesportes/, a partir de 00:00 hora do dia 15 de setembro de 2025 até às 16 horas e 59 minutos do dia 15 de outubro de 2025.

III – O proponente deverá enviar os documentos comprobatórios por meio digital exclusivamente através de formulário disponibilizado pela Secretaria de Esporte através do site eletrônico secretarias.pe.gov.br/secesportes/.

IV – Informar que o Edital em sua versão completa contendo os respectivos anexos encontra-se disponível no site eletrônico: secretarias.pe.gov.br/secesportes/

V – Instituir a Comissão Executiva de Lei de Incentivo ao Esporte, responsável pelo processo seletivo, ficando, desde já, designados os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Fabiano Tadeu Costa de Souza	Secretário Executivo de Esportes	2316544/04	Presidente
Josuel Jose Lemos de Barros	Gestor de Contratos e Convênios	18286011/01	Membro
Jeferson Luiz Silva Assessor	Técnico	18262554	Membro
Renata Araujo de Lira Assessora	Técnica Jurídica	2274000/02	Membro
Érico Francisco de Oliveira	Gerente Administrativo	18298478/01	Membro

V – Estabelecer que será de responsabilidade da Comissão a criação de todos os instrumentos para Inscrição, avaliação de documentos, recebimento dos recursos, elaboração e divulgação dos resultados, além de todos os comunicados que se fizerem necessários.

VI – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVETE LACERDA
Secretária de Esportes

FAZENDA

Secretário: Wilson José de Paula

ERRATA

Na Portaria SF N° 140, de 06.08.2025, ONDE SE LÊ:

"Art. 1º As Unidades a seguir relacionadas integram, no âmbito da Coordenação da Administração Tributária Estadual – CAT, os órgãos respectivamente indicados:

I – Coordenação da Administração Tributária;

II – Diretoria-Geral de Planejamento e Controle da Ação Fiscal;

LEIA-SE:

Art. 1º As Unidades a seguir relacionadas integram, no âmbito da Coordenação da Administração Tributária Estadual – CAT, os órgãos respectivamente indicados:

I – Coordenação da Administração Tributária:

a) Gerência Técnica da Coordenação da Administração Tributária Estadual;

1. Unidade de Assistência da Coordenação da Administração Tributária Estadual;

b) Gerência Técnica do Conselho de Planejamento e Controle da Ação Fiscal;

1. Unidade de Coordenação de Planejamento das Ações Fiscais; e

2. Unidade de Monitoramento de Execução das Ações Fiscais;

c) Gerência de Apoio à Mediação Tributária Interinstitucional; e

d) Gerência de Apoio a Projetos Estratégicos da Administração Tributária;

II – Diretoria-Geral de Planejamento e Controle da Ação Fiscal:

WILSON JOSÉ DE PAULA
Secretário da Fazenda

DIRETORIA DE SISTEMAS CORPORATIVOS TRIBUTÁRIOS – DSC EDITAL DE INTIMAÇÃO N° 035/2025

A DIRETORIA DE SISTEMAS CORPORATIVOS TRIBUTÁRIOS - DSC, com fundamento no art. 115 do Decreto nº 44.650/2017, INTIMA os contribuintes constantes na relação publicada na internet no site da SEFAZ/PE, em PUBLICAÇÕES (ou acessando o link abaixo), a SANAR IRREGULARIDADES perante a Fazenda Pública Estadual, no prazo máximo de cinco (05) dias a contar da data de publicação do presente edital, a fim de evitar a INAPITIDÃO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL.

https://www.sefaz.pe.gov.br/Publicacoes/Editais/Intimacao-Bloqueio-Inscricao-Estadual/Intimao/Editorial-de-Intimação-035_16092025.pdf

AFRÂNIO CAVALCANTE SILVA

DIRETOR DE SISTEMAS CORPORATIVOS TRIBUTÁRIOS

DIRETORIA DE SISTEMAS CORPORATIVOS TRIBUTÁRIOS – DSC EDITAL DE INAPITIDÃO N° 035/2025

A DIRETORIA DE SISTEMAS CORPORATIVOS TRIBUTÁRIOS - DSC, com fundamento no art. 115 c/c art. 129 do Decreto nº 44.650/2017 e respectivas alterações, declara INAPITAS as inscrições no CACEPE, NULOS os atos praticados e INIDÔNEOS os documentos fiscais que sejam emitidos por quaisquer dos contribuintes constantes na relação publicada na internet, no site da SEFAZ/PE, em PUBLICAÇÕES, ou acessando o link https://www.sefaz.pe.gov.br/Publicacoes/Editais/Intimacao-Bloqueio-Inscricao-Estadual/Cancelamento/Editorial-de-Inaptidão-035_16092025.pdf

AFRÂNIO CAVALCANTE SILVA

DIRETOR DE SISTEMAS CORPORATIVOS TRIBUTÁRIOS

DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA AÇÃO FISCAL – DPC

EDITAL N° 121/2025

CREDECIMENTO PARA UTILIZAÇÃO DA SISTEMÁTICA DE TRIBUTAÇÃO DO ICMS RELATIVA À ESTABELECIMENTO COMERCIAL ATACADISTA

A Diretoria Geral de Planejamento e Controle da Ação Fiscal, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 49.287, de 11.08.2020, e em conformidade com os processos abaixo informados, resolve credenciar os contribuintes a seguir identificados para fruição dos benefícios fiscais de que tratam a Lei nº 14.721, de 04.07.2012, o Decreto nº 38.455, de 27.07.2012, e a Portaria SF nº 166, de 28.08.2012.

Este Edital produz efeitos a partir de 1º de outubro de 2025.

CINDY FERREIRA BARBOSA
DIRETORA GERAL

DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA AÇÃO FISCAL – DPC

EDITAL N° 122/2025

CREDECIMENTO PARA INAPLICABILIDADE DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E ATRIBUIÇÃO DA RESPONSABILIDADE PELA RETENÇÃO E RECOLHIMENTO DO ICMS DEVIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

A Diretoria Geral de Planejamento e Controle da Ação Fiscal, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 49.287, de 11.08.2020, com fundamento no inciso II do artigo 5º do Anexo 37 do Decreto nº 44.650, de 2017, resolve atribuir aos contribuintes a seguir identificados a condição de detentor de regime especial de tributação para efeito da inaplicabilidade do regime de substituição tributária nas suas aquisições e da atribuição da responsabilidade pela retenção e recolhimento do ICMS devido por substituição tributária em relação às saídas subsequentes a que promover, relativamente às mercadorias relacionadas nos decretos respectivamente indicados.

PROCESSO	NOME EMPRESARIAL	CNPJ	INSCRIÇÃO	UF	DECRETO
2025.000008152806-37	GAREN AUTOMAÇÃO S/A	13.246.724/0002-42	1081734-45	PE	44.650/2017, Anexo 37, Título II, CAP. XIV, XVI e XXII.
2025.000008752779-42	HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	26.754.510/0001-48	0700595-43	PE	44.650/2017, Anexo 37, Título II, CAP. I, XIV e XV.

Este Edital produz efeitos a partir de 1º de outubro de 2025.

CINDY FERREIRA BARBOSA
DIRETORA GERAL

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO DO ESTADO - TATE CORREGEDORIA EMITIDO EM 10/09/25 ATA DA AUDIENCIA REALIZADA NO DIA 10/09/2025 "NA DISTRIBUICAO REALIZADA EM 10/09/2025, OS PROCEDIMENTOS FISCAIS DE OFICIO E VOLUNTARIOS FORAM DISTRIBUIDOS POR SORTEIO, NA FORMA A SEGUIR".

PEDIDO RESTITUIÇÃO	REL
001 001.00265/55-9 DISLUB COMBUSTIVEIS LTDA	06
001 001.00232/11-1 DISLUB COMBUSTIVEIS LTDA	06
001 001.09497/42-8 DISLUB COMBUSTIVEIS LTDA	06
001 001.09492/89-2 DISLUB COMBUSTIVEIS LTDA	06
001 001.00219/11-5 DISLUB COMBUSTIVEIS LTDA	06
001 001.00207/61-3 DISLUB COMBUSTIVEIS LTDA	06
001 004.49067/90-6 DISLUB COMBUSTIVEIS LTDA	06
001 000.98740/41-0 DISLUB COMBUSTIVEIS LTDA	06
001 004.03927/62-0 DISLUB COMBUSTIVEIS LTDA	06
001 004.70793/18-5 DISLUB COMBUSTIVEIS LTDA	06
001 004.49052/71-2 DISLUB COMBUSTIVEIS LTDA	06
001 001.00248/46-8 DISLUB COMBUSTIVEIS LTDA	06
001 004.49055/65-7 DISLUB COMBUSTIVEIS LTDA	06
001 005.21025/27-9 DISLUB COMBUSTIVEIS LTDA	06
001 001.00223/47-3 DISLUB COMBUSTIVEIS LTDA	06
001 004.49050/34-5 DISLUB COMBUSTIVEIS LTDA	06
001 004.49040/38-2 DISLUB COMBUSTIVEIS LTDA	06
001 001.00241/71-4 DISLUB COMBUSTIVEIS LTDA	06
001 004.49017/31-3 DISLUB COMBUSTIVEIS LTDA	06
001 004.03950/79-7 DISLUB COMBUSTIVEIS LTDA	06
001 004.49048/95-2 DISLUB COMBUSTIVEIS LTDA	06
001 006.37278/68-8 DISLUB COMBUSTIVEIS LTDA	06
001 004.49026/20-7 DISLUB COMBUSTIVEIS LTDA	06
001 003.94394/59-9 DISLUB COMBUSTIVEIS LTDA	06
001 001.09495/64-6 DISLUB COMBUSTIVEIS LTDA	06
001 004.58636/07-5 DISLUB COMBUSTIVEIS LTDA	06
001 000.91639/17-2 DISLUB COMBUSTIVEIS LTDA	06
001 004.15929/43-7 DISLUB COMBUSTIVEIS LTDA	06
001 006.68222/84-6 DISLUB COMBUSTIVEIS LTDA	06
001 006.68237/52-5 DISLUB COMBUSTIVEIS LTDA	06
001 006.74753/40-8 DISLUB COMBUSTIVEIS LTDA	06
001 003.94417/04-1 DISLUB COMBUSTIVEIS LTDA	06
001 000.93176/94-4 DISLUB COMBUSTIVEIS LTDA	06
001 004.58625/21-9 DISLUB COMBUSTIVEIS LTDA	06
001 004.49060/57-1 DISLUB COMBUSTIVEIS LTDA	06

RECIFE 15 DE SETEMBRO DE 2025. CORREGEDOR DO TATE

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO ESTADO

Pauta de julgamento por teleconferência da 1ª Turma Julgadora em 23.09.2025

às 9h através do link: <https://tinyurl.com/tateturma1>. A sustentação oral deve ser requerida através de e-mail para: atendimento.tate@sefaz.pe.gov.br

01. Recurso Ordinário no Processo SF N° 2019.000006032715-20. Recorrente: LBE Indústria de Laticínios e Derivados LTDA. CNPJ N° 20.901.756/0001-19. Adv.: João Alves de Melo Júnior, OAB/PE: 24.277-D e outros. (Relator: Julgado Dá Filipe Santos de Abreu). (devolução de vista do Julgado Leonardo Mendonça Pires).

02. Recurso Ordinário do Contribuinte no Processo SF N° 2024.000009065582-51. Interessado: Seara Alimentos LTDA. CNPJ n° 02.914.400/449-56. Adv.: Fabio Augusto Chilo, OAB/SP nº 221.616. (Relator: Julgado Leonardo Mendonça Pires Ferreira).

03. Recurso Ordinário do Contribuinte no Processo SF N° 2023.000004482557-34. Interessado: Atacadão S.A. CNPJ nº: 75.315.333/0152-11. Adv.: Diego Caldas Rivas de Simone, OAB/SP nº 222.502. (Relator Julgado Dá Filipe Santos de Abreu).

04. Recurso Ordinário do contribuinte no Processo SF N° 2023.000007326597-12 Interessado: Bompresa Supermercados do Nordeste LTDA. CNPJ: 13.004.510/0007-74. Adv.: Fernando de Oliveira Lima, OAB/PE 25.227 e outros. (Relator Julgado Dá Filipe Santos de Abreu).

05. Reexame Necessário no Processo SF N° 2023.000002244241-68. Interessado: Frigomalta LTDA. CNPJ: 03.668.435/0001-05. Adv.: Thiago Milet Cavalcanti Ferreira, OAB/PE 28.007 e outros. (Relator: Julgado Leonardo Mendonça Pires Ferreira).

06. Recurso Ordinário do contribuinte no Processo SF N° 2024.0000010691643-17 Interessado: Master Eletrônica de Brinquedos LTDA. CNPJ nº: 40.841.728/0071-73 Adv.: Antônio Faria de Freitas Neto, OAB/PE nº 19.242 e outros. (Relator Julgado Dá Filipe Santos de Abreu).

07. Recurso Ordinário do contribuinte no Processo SF N° 2024.000008779804-18 Interessado: Master Eletrônica de Brinquedos LTDA. CNPJ nº: 40.841.728/0115-29 Adv.: Antônio Faria de Freitas Neto, OAB/PE nº 19.242 e outros. (Relator Julgado Dá Filipe Santos de Abreu

MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA

Secretário: Daniel Pires Coelho

EXTRATO PORTARIA SEMAS Nº 62/2025. O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA, nomeado pelo Ato Governamental nº 4552, de 30 de junho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de julho de 2025, considerando a Lei nº 14.666, de 18 de maio de 2012, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE Art. 1º** Conceder, em caráter excepcional, a gratuidade de ingresso para acesso ao Parque Estadual de Dois Irmãos, no período compreendido entre os dias 22 a 27 de setembro de 2025, em comemoração ao Dia Nacional da Defesa da Fauna. **Art. 2º** Durante o período estabelecido no artigo anterior, o Parque promoverá programação especial composta por atividades educativas, científicas e socioambientais, destinadas à valorização da fauna, à conservação do bioma local e ao fortalecimento da consciência ecológica da população. **Art. 3º** Esta medida tem caráter temporário e excepcional, restrita à data comemorativa mencionada no art. 1º, e será divulgada nos canais oficiais do órgão gestor, para conhecimento e transparéncia junto à população. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **DANIEL PIRES COELHO. SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E DE FERNANDO DE NORONHA.**

MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

Secretário: André Luis Férrer Teixeira Filho

PORTEIRA SEMOBI/PE Nº 27, DE 03 Setembro de 2025.

Institui a Comissão de Desfazimento de Bens Móveis no âmbito da Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura do Estado de Pernambuco – SEMOBI, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria SAD nº 505, de 14 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as normas relativas ao desfazimento de bens móveis de propriedade do Poder Executivo Estadual, bem como a necessidade de desfazimento de bens patrimoniais inservíveis no âmbito da SEMOBI, resolve:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura – SEMOBI, a Comissão de Desfazimento de Bens Móveis.

Art. 2º Compete à Comissão o exercício das atribuições previstas no art. 8º da Portaria SAD nº 505, de 14 de fevereiro de 2017.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes servidores: I – Patrícia Figueiredo, matrícula nº 3968960/01, Presidente; II – Maria Antonieta Vasconcelos C. Marques, matrícula nº 1069489/04, Membro; III – Pedro de Alcântara Pereira Borba, matrícula nº 837020/01, Membro.

Art. 4º Os integrantes da Comissão Patrimonial de Desfazimento desempenharão suas funções sem prejuízo das suas atribuições habituais, não sendo atribuída nenhuma gratificação ou vantagem pecuniária vinculada a este evento.

Art. 5º A presente Comissão terá vigência de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ TEIXEIRA FILHO
Secretário de Mobilidade e Infraestrutura

SAÚDE

Secretária: Zilda do Rego Cavalcanti

Em, 15/09/2025

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 8297 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

Aprova o Credenciamento/ Habilitação de 10 (dez) leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto tipo II do Hospital Nossa Senhora das Graças.

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I.O Decreto nº 7508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/ 90 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interdepartamental, e dão outras providências;

II.A Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, Título III, Capítulo I, Artigo 59º, que afasta a exigência de adesão ao Pacto pela Saúde ou assinatura do Termo de Compromisso de Gestão, de que trata a portaria nº 399/GM/MS de 22 de fevereiro de 2006, para fins de repasse de recursos financeiros pelo Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios e revoga portarias;

III.A Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, Anexo XXXIX, Artigo 3º, que define que os processos administrativos relativos à gestão do SUS sejam definidos e pactuados no âmbito das Comissões Intergestores Bipartite;

IV.A Portaria de Consolidação GM/ MS nº 03 de 28 de setembro de 2017, Título X, artigos 144º ac 148º, que aprova o cuidado progressivo ao paciente crítico ou grave com critérios para habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI;

V.A Portaria GM/ MS nº 2.862 de 29 de dezembro de 2023 que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 03 de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre as Unidades de Terapia Intensiva - UTI e as Unidades de Cuidado Intermediário- UCI, destinadas ao cuidado progressivo do paciente Crítico, grave ou de alto risco ou moderado no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Credenciamento/ Habilitação de 10 (dez) leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto tipo II do Hospital Nossa Senhora das Graças, CNES: 0134252.

Art. 2º - Este credenciamento/ habilitação está condicionado à alocação de recursos financeiros a serem incorporados ao Teto de Média e Alta Complexidade do Estado de Pernambuco.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Recife, 12 de setembro de 2025.

Zilda do Rego Cavalcanti

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE

Elídio Ferreira de Moura Filho

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 8298 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

Aprova a Proposta com Recurso de Emenda Parlamentar, para Ampliação de Unidade Básica de Saúde, para o município de Ibirajuba, Estado de Pernambuco.

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I. O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interdepartamental, e dão outras providências;

II. A Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012, que em seu § 2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;

III. A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

IV. A Portaria GM/MS nº 6.870, de 15 de abril de 2025, estabelece normas para as transferências de recursos do Fundo Nacional de Saúde proveniente de emendas parlamentares destinadas ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2025;

V. Portaria GM/MS nº 6.904, de 29 de abril de 2025, que estabelece diretrizes para a transferência de recursos do Fundo Nacional de Saúde (FNS) referente a emendas parlamentares individuais destinadas ao Sistema Único de Saúde (SUS) no exercício de 2025;

VI. A Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

VII. A Portaria Conjunta MF/MGI nº 15, de 28 de julho de 2025, que dispõe sobre o processo de execução orçamentária e financeira pela União da transferência especial de que trata o art. 166-A, caput, inciso I da Constituição, e estabelece regras de execução da despesa e de transparéncia a serem observadas por estados, Distrito Federal e municípios;

VIII. O Ofício nº 82/2025, 02 de setembro de 2025, da Secretaria Municipal de Saúde de Ibirajuba.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Proposta com Recurso de Emenda Parlamentar, para Ampliação de Unidade Básica de Saúde, no município de Ibirajuba, Estado de Pernambuco, conforme quadro abaixo:

Município	Plano de Ação	Emenda	Valor (R\$)	Objeto do Plano de Ação
Ibirajuba	09032025-085028/2025	202543960001	396.000,00	Ampliação de Unidade Básica de Saúde

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Recife, 12 de Setembro de 2025

Zilda do Rego Cavalcanti

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE

Elídio Ferreira de Moura Filho

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 8299 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

Aprova a solicitação do Incremento Financeiro Temporário do Teto de Média e Alta Complexidade, CNES Nº6390889, para o município de Vila de Santo Antônio, Estado de Pernambuco.

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dão outras providências;

II. O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação Interdepartamental, e dão outras providências;

III. Portaria GM/MS nº 25, de 20 de Janeiro de 2023, que trata sobre os montantes anuais alocados aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao cofinanciamento das ações e serviços públicos de saúde no grupo de atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (Teto MAC);

IV. A Portaria GM/MS nº 3.053, de 8 de janeiro de 2024 divulga os montantes anuais alocados aos estados, distrito federal e municípios, destinados ao cofinanciamento das ações e serviços públicos de saúde no grupo de atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (Teto MAC);

V. A Portaria GM/MS Nº 7934, de 11 de agosto de 2025 que altera a Portaria GM/MS Nº 6.928, de 28 de maio de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas bancada estadual, de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025;

VI. O Ofício Nº 2354/2025 GAB/SMS-BE, de 12 de setembro de 2025, da Secretaria Municipal de Saúde de Vila de Santo Antônio.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a solicitação do Incremento Financeiro Temporário do Teto de Média e Alta Complexidade, CNES Nº6390889, para o município de Vila de Santo Antônio, Estado de Pernambuco, conforme quadro abaixo:

Município	Identificador da Proposta	Emenda	Valor (R\$)	Objeto da Proposta
Vila de Santo Antônio	36000699627202500	50410002	2.750.000,00	Incremento da Média e Alta Complexidade - MAC

Art. 2º - Os valores que tratam a Recomposição Emergencial Financeiro em parcela única do incremento de limite financeiro de Média e Alta Complexidade serão de responsabilidade do Ministério da Saúde.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Recife, 12 de setembro de 2025.

Zilda do Rego Cavalcanti

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB – PE

Elídio Ferreira de Moura Filho

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 8300 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

Aprova o Credenciamento/Habilitação do Serviço de Referência em Doenças Raras do Real Hospital Português de Beneficência em Pernambuco, CNES Nº 0001120;

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I.O Decreto nº 7508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/ 90 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação Interdepartamental, e dão outras providências;

II.A Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, Título III, Capítulo I, Artigo 59º, que afasta a exigência de adesão ao Pacto pela Saúde ou assinatura do Termo de Compromisso de Gestão, de que trata a portaria nº 399/GM/MS de 22 de fevereiro de 2006, para fins de repasse de recursos financeiros pelo Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios e revoga portarias;

III.A Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, Anexo XXXIX, Artigo 3º, que define que os processos administrativos relativos à gestão do SUS sejam definidos e pactuados no âmbito das Comissões Intergestores Bipartite;

IV. A portaria de Consolidação GM/ MS nº 02 de 28 de setembro de 2017, Anexo XXXVII, que trata da Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras, tendo como origem a Portaria GM/ MS nº 199 de 30 de janeiro de 2014;

V.O Que estima-se que existam mais de 5.000 tipos diferentes de doenças que, embora sejam individualmente raras, como um grupo elas acometem um percentual significativo da população, o que resulta em um problema de saúde relevante;

VI.O Que para cada 100.000 indivíduos, 65 são portadores de algum tipo de Doença Rara conforme a Organização Mundial de Saúde (OMS), muitos sem diagnóstico durante anos; a necessidade do diagnóstico precoce de pacientes com Doenças Raras permite com isso iniciar em tempo oportuno o tratamento adequado e pertinente a cada caso.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Credenciamento/ Habilitação do Serviço de Referência em Doenças Raras do Real Hospital Português de Beneficência em Pernambuco, CNES Nº 0001120, CNPJ 10.892.164/0001-24.

Art. 2º - Este Credenciamento/ Habilitação está condicionado à alocação de recursos financeiros, a serem incorporados ao Teto de Média e Alta Complexidade do Estado de Pernambuco.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Recife, 12 de Setembro de 2025.

Zilda do Rego Cavalcanti

Resolvem:

Art. 1º - Aprovar a Proposta com Recurso de Emenda Parlamentar, para Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, no município de Ribeirão, Estado de Pernambuco, conforme quadro abaixo:

Município	Plano de Ação	Emenda	Valor (R\$)	Objeto da Proposta
Ribeirão	09032025-076543/2025	202528850017	396.000,00	Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Recife, 12 de Setembro de 2025.

Zilda do Rego Cavalcanti

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB – PE

Elídio Ferreira de Moura Filho

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

A Secretaria Estadual de Saúde, com base na delegação outorgada pelo Ato Governamental nº. 198/2023, publicado no D.O.E. de 24/01/2023. Resolve:

Nº. 682 - Dispensar REGINA CELI ASSIS DE ALMEIDA, Num. Func. 1321005/01, da Função Gratificada de Supervisão-2, símbolo FGS-2, vinculada à SESGAB/DGCI, retroagindo seus efeitos legais a 01/09/2025, conforme Processo SEI nº 2300002009.000068/2025-79.

Zilda do Rego Cavalcanti

Secretária Estadual de Saúde

O Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 450/2020, publicada no D.O.E. de 21/11/2020. Resolve:

Nº. 634 - Remover, a pedido com a concordância das unidades envolvidas os servidores: Jéssica Celiane Cruz Mendes, Médica Anestesiologista, Num. Func. 18256791/01, do Hospital Otávio de Freitas/Recife para o Hospital Getúlio Vargas/Recife e Willams Ferreira Silva Júnior, Médico UTI Aduto, Num. Func. 3994040/01, do Hospital Getúlio Vargas/Recife para o Hospital Otávio de Freitas/Recife, conforme processo SEI nº 2300001031.000005/2025-72.

Nº. 635 - Remover, a pedido, com a concordância das unidades envolvidas, a servidora Talina Tassi Saraiva de Arruda, Médica Clínica Geral, Num. Func. 4016912/01 do Hospital Regional José Fernandes Salsa/Limoeiro para o Hospital Getúlio Vargas/Recife, a partir de 19/08/2025, conforme processo SEI nº 2300000266.002406/2025-41.

Nº. 636 - Remover, a pedido, com a concordância das unidades envolvidas, a servidora Mônica Patrícia da Silva Alves Queiroz, Assistente em Saúde/Técnico de Enfermagem, Num. Func. 3994619/01 do Hospital Regional Ruy de Barros Correia/ArcoVerde para a VI Gerência Regional de Saúde/ArcoVerde, conforme processo SEI nº 2300000749.000409/2025-17.

Nº. 637 - Remover, a pedido, com a concordância das unidades envolvidas os servidores: Juciara Angélica Pereira Silva, Assistente em Saúde/Técnico de Enfermagem, Num. Func. 3990605/01, do Hospital Professor Agamenon Magalhães/Serra Talhada para o Hospital Regional Inácio de Sá/Salgueiro e Fabiano Pedro de Souza, Assistente em Saúde/Técnico de Enfermagem, Num. Func. 1345516/02, do Hospital Regional Inácio de Sá /Salgueiro para o Hospital Professor Agamenon Magalhães/Serra Talhada, conforme processo SEI nº 2300001394.000331/2025-61.

Nº. 638 - Remover, com a concordância das unidades envolvidas os servidores: Tércio Henrique Soares de Farias, Médico Traumato Ortopedista, Num. Func. 3429296/03, do Hospital Regional Belarmino Correia/Goiânia para o Hospital Otávio de Freitas/Recife e Stefferson Pinheiro Diniz, Médico Ortopedista, Num. Func. 18258891/01, do Hospital Otávio de Freitas/Recife para o Hospital Regional Belarmino Correia/Goiânia, conforme processo SEI nº 2300000741.000293/2025-96.

Nº. 639 - Remover, com a concordância das unidades envolvidas, a servidora Ana Paula de Lima Gomes Feitosa, Médica/Pediatria, Num. Func. 220519/01, do Hospital Correia Picanço/Recife para o Hospital Agamenon Magalhães/Recife , a partir de 01/09/2025, conforme processo SEI nº 2300000928.000142/2025-50.

Nº. 640 - Determinar o exercício da servidora Maria Alcinda Miranda Castor Santos, Assistente em Saúde/Técnico de Enfermagem, Num. Func. 3579646/01 no Hospital e Policlínica Jabotiana Prazeres, retroagindo seus efeitos legais a 12/08/2025, após decisão judicial, conforme Processo SEI nº 3700000987.002294/2022-27.

Nº. 641 - Determinar o exercício da servidora Adriana Silva Monteiro do Nascimento, Assistente em Saúde/Técnica de Enfermagem, Num. Func. 1698974/02 no Hospital da Restauração/Recife, retroagindo seus efeitos legais a 02/08/2025, após retorno da licença sem vencimento, conforme Processo SEI nº 2300001283.005790/2025-98.

Nº. 642 - Determinar o exercício da servidora Amarilis Maria do Nascimento Figueiroa Escobar, Assistente em Saúde/Auxiliar de Enfermagem, Num func 1365010/01 na Gestão de Saúde e Segurança do Trabalhador do SUS/QUALIVIDA (Boa Vista), retroagindo seus efeitos legais a 19/08/2025, após retorno de cessão SUS, conforme Processo SEI nº 2300000135.000548/2025-69.

Bruno Alves Carneiro

Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Despacho da Gerência de Movimentação de Pessoal/Unidade de Afastamento de Pessoal/Licença Prêmio Gozo

Processo	Num/Func	Nome	Dias	Decênio	Início	Unidade
2300001283.002274/2025-10	1342606/01	Adilma Nogueira da Silva	30	2°	01/06/2025	HR
2300001036.000064/2025-09	236163/01	Aldenice de Assis Silva	30	2°	01/10/2025	HGV
2300000547.000471/2025-85	1339338/01	Almir Araujo dos Santos	30	3°	03/10/2025	HLP
0001200014.001982/2025-99	1307878/01	Ana Lucia Severina Braga	30	2°	01/09/2025	EXPRESSO CIDADÃO
2300001714.001343/2025-42	100757/01	Andreia Monteiro Silva	30	1°	01/11/2025	HBL
2300001714.001267/2025-75	221081/02	Anizia Gomes de Souza	30	1°	01/10/2025	HBL
2300001420.0000500/2025-06	1288113/01	Carlos Alberto P. Agra de Melo	90	2°	01/09/2025	HRJFS
2300001035.000393/2025-51	103151/01	Claudia Gomes da Rocha	30	1°	01/11/2025	HGV
4300000052.001732/2025-62	1328123/01	Claudia Lins dos Santos	60	2°	01/09/2025	SEDEPE
2300001035.000385/2025-13	223995/01	Cleidivan Ferreira dos Anjos	30	1°	01/10/2025	HGV
2300001283.005976/2025-47	1313843/01	Cristiane Braga de Souza	30	1°	02/12/2025	HR
2300001065.000150/2025-66	1379674/01	Daniela Micheline M. de Oliveira	30	1°	01/09/2025	HGV
2300001283.006062/2025-01	1291491/01	Dilza Caetano de Oliveira	90	3°	01/09/2025	HR
2300000266.006621/2025-11	1304119/01	Dulce Ferreira Marcal	30	1°	03/11/2025	SMS RECIFE
2300001714.001254/2025-04	100150/01	Elenice Cristina P. Gondim	30	1°	01/11/2025	HBL
2300001283.002784/2025-89	96778/01	Elizabeth Ferreira da Costa	30	2°	01/06/2025	HR
2300001714.001293/2025-01	96791/01	Elizandra Goncalves M. Lima	180	2°	30/11/2025	HBL
2300001714.001294/2025-48	96791/01	Elizandra Goncalves M. Lima	60	1°	01/10/2025	HBL
2300001714.001270/2025-99	199385/04	Fatima Marinho A. de C. Wavrik	30	1°	01/09/2025	HBL
2300001035.000383/2025-16	195410/01	Francineide Maia dos Santos	30	1°	01/10/2025	HGV
2300001212.000858/2025-86	1342509/01	Genivaldo Bernardino de Souza	180	2°	03/10/2025	HRA
2300001035.000323/2025-01	1366548/01	Jacirene Alves Grilho	30	2°	01/09/2025	HGV
2300001035.000323/2025-01	1366548/01	Jacirene Alves Grilho	30	3°	01/10/2025	HGV
2300001036.000067/2025-34	85598/01	Joana Darc de Araujo	30	2°	01/11/2025	HGV
2300000266.007128/2025-18	1285661/01	Jose Carlos R.de Lima	30	2°	16/09/2025	DS VII
2300000547.000796/2023-04	935715/01	Jose Geroncio de Oliveira	180	3°	02/01/2024	SMS CARUARU
2300001212.000950/2025-46	183341/01	Josimar Jose de Lucena	30	1°	03/11/2025	HRA
4300000052.000953/2025-13	1306537/01	Laudecy da Silva Francisco	60	3°	01/09/2025	SEDEPE
2300001279.001345/2025-18	1342703/02	Leondina Augusta da Silva	150	2°	01/09/2025	HAM

0040609391.000159/2025-91	101610/01	Ligia Maria Evangelista	30	1°	01/09/2025	HUOC
2300001036.000069/2025-23	1370480/01	Luiza Umbelina B. de Santana	30	1°	01/11/2025	HGV
2300000422.000278/2025-51	1331868/01	Marcos Antonio de Araujo	30	1°	02/06/2025	SMS SURUBIM
SGNET 32167-1/2018	1331868/01	Marcos Antonio de Araujo	30	1°	02/07/2018	SMS SURUBIM
2300001714.000564/2025-01	97928/02	Maria Bethania G. da S. Nascimento	30	1°	02/10/2025	HBL
2300001283.005949/2025-74	1287435/01	Maria Carmelita do Nascimento	90	2°	01/09/2025	HR
2300001279.001329/2025-25	93546/01	Maria da Conceicao S. Guerra	30	1°	01/12/2025	HAM
2300001212.0000928/2025-04	84880/01	Maria Das Dores S. da Silva	30	2°	01/10/2025	HRA
2300001283.005951/2025-43	719496/01	Maria Das Gracas da Silva	60	4°	01/09/2025	HR
2300000906.000639/2025-26	1371274/01	Maria de Fatima da S.Rodrigues	90	2°	01/10/2025	HGA
2300002247.000518/2025-11	1331558/01	Maria de Fatima Ferreira	30	3°	01/08/2025	HRIS
2300001774.000207/2025-21	1368575/01	Maria de Lourdes Barbosa	30	2°	02/08/2025	HJMO
2300001283.005717/2025-16	1302469/01	Maria do Socorro P. Ferreira	30	3°	01/09/2025	HR
2300001283.005518/2025-16	1305417/01	Maria Jose dos Reis	30	2°	01/09/2025	HR
2300001036.0000070/2025-58	1337335/01	Maria Jose Nunes Fidelis	30	3°	01/11/2025	HGV
2300001212.0000926/2025-15	84545/01	Maria Jose Pereira V. Souza	30	2°	01/09/2025	HRA
2300001212.0000946/2025-88	1313584/01	Maria Lucineide Gomes de Souza	60	3°	01/08/2025	HRA
2300001283.002375/2025-82	197364/01	Marilia Francisca da Silva J. de Melo	30	1		

Art. 3º Não ficará dispensado, para o objeto de que trata o caput do art. 1º, o envio individualizado dos respectivos processos administrativos específicos, quando ultrapassada a alcada prevista no art. 1º, I, da Portaria PGE nº 084, de 2024.

Art. 4º As minutas de edital e de contrato/termo de credenciamento para prestação de serviços, e eventuais atualizações futuras delas, serão disponibilizados em link específico do site da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.pe.gov.br), destinado aos instrumentos padronizados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bianca Ferreira Teixeira
Procuradora-Geral do Estado

Repartições Estaduais

AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH

Portaria nº 174/2025

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, considerando o Decreto Estadual nº 56.913 de 1º/07/2024, **RESOLVE:** 1. Designar a empregada pública **MARIA EVELINA MENEZES DE SÁ**, matrícula nº 2.226.561-01, para responder pela Função Gratificada de Supervisão - FGS-1, da UNIDADE DE MONITORAMENTO DE RECURSOS ABIÓTICOS - UMRA/DMAI, no período de 01 de setembro de 2025 a 06 de outubro de 2025, no impedimento do titular, em razão de gozo de férias regulamentares; 2. Determinar que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2025. Recife, 12 de setembro de 2025. **JOSÉ DE ANCHIETA DOS SANTOS** - Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CPRH, por seu Diretor Presidente, no exercício de suas atribuições, torna público aos proprietários e posseiros de imóveis situados nos limites da Estação Ecológica, ESEC Serra da Canoa para que no período de **06/10/2025 a 10/10/2025** compareçam pessoalmente, ou por procurador com poderes específicos, às dependências desta Agência Ambiental em Floresta, localizado no prédio do Instituto de Pesquisas Agropecuárias de Pernambuco – IPA, do mencionado município, situado à Rua Major José Rodrigues de Moraes, 196 – Centro – Floresta, neste Estado, conforme datas e horários especificados na tabela constante do anexo único deste edital, com a finalidade de receber Notificação relativa ao processo de regularização fundiária da referida Unidade de Conservação e orientações gerais quanto às avaliações realizadas e documentação a ser apresentada para que seja dado prosseguimento ao respectivo processo de desapropriação amigável.

Recife, 15 de setembro de 2025.

ANEXO ÚNICO

DIA 06/10/2025 - MANHÃ

1 - MARIA DO SOCORRO NOVAES MELO
2 - REGINALDO GOIANA NOVAES E OUTROS
3 - PEDRO FREIRE NETO
4 - FRANCISCO NUNES DE ASSIS
5 - IRENE GOMES DE SOUZA
6 - JACOB MANOEL DA SILVA
7 - JANETE NAIR DE SOUZA GONZAGA
8 - LINDINALVA DE SOUSA
9 - MANOEL LEITE DE SÁ FILHO
10 - BALTAZAR AURELIANO DA SILVA
11 - VITAL MANOEL DE SOUZA
12 - MARCOS ELÓI RODRIGUES

DIA 06/10/2025 - TARDE

13 - AUGUSTO GOMES FLOR
14 - LUIZ DE SÁ GOMES
15 - BENÍCIO MANOEL DE SOUZA
16 - MIGUEL ALBERTO DE SOUZA
17 - MARIA DO SOCORRO DA SILVA SOUZA
18 - JOSÉ ALEXANDRE DE SOUZA
19 - EDIVALDO CICERO RODRIGUES
20 - LENICE RODRIGUES DOS SANTOS
21 - IGOR WILLIAN DO NASCIMENTO SOUZA
22 - MARIA SALETE DO NASCIMENTO
23 - CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO

DIA 07/10/2025 - MANHÃ

24 - JAINE ARIELA DO NASCIMENTO
25 - MARILUCIA DO NASCIMENTO
26 - HOMEM DESAPARECIDO
27 - EDMILSON PEREIRA BEZERRA
28 - ALCIMAR ANIBAL DE SOUZA
29 - KLETISON DE SOUZA GOMES
30 - ADONIAS BARROS DE SOUZA
31 - MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO
32 - CÍCERO BARROS VALGUEIRO
33 - NESTOR VALGUEIRO RODRIGUES BARRROS
34 - AILSON DE SÁ GOMES
35 - JOAQUIM ELÓI FLOR

DIA 07/10/2025 - TARDE

36 - MIGUEL ALEXANDRE DA SILVA
37 - JOSÉ NUNES NETO

38 - ALDECY TORRES DE ARAÚJO
39 - ESPÓLIO DE NEUSA VALGUEIRO BARROS
40 - NAPIERRE VALGUEIRO BARROS
41 - CLARITÉ VALGUEIRO BARROS
42 - NEWTON VALGUEIRO BARROS
43 - NESTOR VALGUEIRO RODRIGUES DE BARROS
44 - CARMOSINA VALGUEIRO DINIZ
45 - JOSEPHA VALGUEIRO BARROS
46 - ALESSANDRO DE CÁCIO VALGUEIRO FERRAZ

DIA 08/10/2025 - MANHÃ

47 - NEWTON VALGUEIRO DE CARVALHO CANTARELLI
48 - SILVIO ERALDO GOMES DA SILVA
49 - NAPIERRE VALGUEIRO BARROS
50 - LÚCIA MARIA VALGUEIRO DE CARVALHO
51 - GERALDO VALGUEIRO DE CARVALHO BARROS
52 - LUIZ GONZAGA VALGUEIRO DE CARVALHO
53 - FRANCISCO ELÍSIO MALTA VALGUEIRO FEITOSA
54 - ESPÓLIO DE YOLANDA VALGUEIRO BARROS
55 - ELI PRIMO DE BARROS
56 - ADÁLIA VALGUEIRO BARROS
57 - ZENILDA MARIA LOPES SOARES
58 - ERASMO CARVALHO DE SOUSA E OUTROS

DIA 08/10/2025 - TARDE

59 - NEWTON VALGUEIRO DE CARVALHO
60 - SÁVIA MENEZES ALVES DA LUZ
61 - SANDRA MARIA MENEZES ALVES DA LUZ
62 - SUSANA MENEZES LUZ DE SOUZA
63 - SIMONE MENEZES ALVES DA LUZ SOUZA
64 - SIULY MENEZES ALVS DA LUZ
65 - JOÃO HERBERT MENEZES ALVES DA LUZ
66 - CHIRLEY MARIA DE SOUZA ALMEIDA SANTOS
67 - NEWTON VALGUEIRO DE CARVALHO CANTARELLI
68 - ANTÔNIO VALGUEIRO DE CARVALHO CANTARELLI
69 - JOSÉ DE ANCHIETA VALGUEIRO CANTARELLI

DIA 09/10/2025 - MANHÃ

70 - MARIA DE FATIMA VALGUEIRO CANTARELLI CARVALHO
71 - JOAQUIM VALGUEIRO BARROS FILHO
72 - EPONINA VALGUEIRO DE CARVALHO CANTARELLI LUCENA
73 - MARIA SALETE VALGUEIRO CARVALHO
74 - MARIA GORETE VALGUEIRO CANTARELLI HELLVING
75 - MARIA NARARETH VALGUEIRO CARVALHO
76 - MARIA DO ROSARIO VALGUEIRO CANTARELLI
77 - LUIZ FERNANDO VALGUEIRO CANTARELLI
78 - ESPÓLIO DSE CICERO VALGUEIRO BARROS
79 - ESPÓLIO DSE CICERO VALGUEIRO BARROS
80 - NESTOR BARROS VALGUEIRO
81 - NESTOR BARROS VALGUEIRO

DIA 09/10/2025 - MANHÃ

82 - ESPÓLIO DE TEREZINHA VALGUEIRO BARROS
83 - ADÁLIA VALGUEIRO BARROS E OUTROS
84 - GENILDA DE SÁ BARRETO NOVAES
85 - ROMERO MAGALHÃES
86 - ROMERO MAGALHÃES
87 - MARIA DO CARMO LEAL NOVAES MENEZES
88 - MARIA LUIZA DE MENEZES NOVAES
88.1 - JOSIANE MARIA DA SILVA
89 - VIVIANA CRISTINA LEAL RODRIGUES ALBUQUERQUE
90 - MANOEL ANTONIO DE MENEZES
91 - MANOEL ANTONIO DE MENEZES

DIA 10/10/2025 - MANHÃ

92 - MARIA DO SOCORRO NOVAES
93 - ANCILON FERRAZ GOMES
94 - MARIA DE SÁ LEAL
95 - CELESTINO DA SILVA LEAL
96 - OSVALDO DE SOUZA LEAL
97 - DALTO MATIMIANO DE SOUZA
98 - MANOEL VALDEMAR DE MENEZES
99 - MARLEIDE FERRAZ DE SÁ
100 - AMÉRICO LEITE JUNIOR
101 - JORGE HENRIQUE GOMES LEITE
102 - JOAO BATISTA DE SOUZA FILHO
102.1 - ELSON JOSÉ DE SOUZA

DIA 10/10/2025 - TARDE

103 - SERGIO REGIS LEAL JARDIM
104 - HERMES GOMES PEREIRA
105 - AMAURI GUIMARÃES NOVAES
106 - MARIO GUIMARÃES NOVAES
107 - CATARINA RODRIGUES GOMES LIMA
107.1 - AFONSO AUGUSTO FERRAZ
108 - AFONSO AUGUSTO FERRAZ
108.1 - AFONSO AUGUSTO FERRAZ
109 - GALDÉNCIO LEITE DE SÁ
110 - JOSE NOZINHO LEAL JARDIM
111 - SERGIO REGIS LEAL JARDIM

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/PE

RESOLUÇÃO 156/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e ajudas de custo para adolescentes membros do Comitê de Participação de Adolescentes (CPA/PE) e seus representantes legais, com recursos do Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (FEDCA/PE), e dá outras providências.

O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PERNAMBUCO – CEDCA/PE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Estadual nº 10.973, de 17 de novembro de 1993, e no seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.480, de 17 de dezembro de 2004, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 227 da Constituição Federal e as diretrizes da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

CONSIDERANDO a Resolução do CONANDA nº 113/2006, que fixa parâmetros para fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos e atribui aos conselhos a gestão dos fundos e a promoção da participação dos adolescentes;

CONSIDERANDO a Resolução do CONANDA nº 159/2013, que trata da participação efetiva de crianças e adolescentes em espaços deliberativos;

CONSIDERANDO a Resolução do CONANDA nº 191/2017, que regulamenta a participação permanente de adolescentes no CONANDA;

CONSIDERANDO a Resolução do CONANDA nº 235/2023, que reforça o papel dos Comitês de Participação de Adolescentes em instâncias de proteção contra a violência;

CONSIDERANDO a Resolução do CONANDA nº 238/2023, que aprova as "Orientações para Participação com Proteção" do CPA, garantindo respaldo institucional e condições materiais à participação;

CONSIDERANDO a competência do CEDCA/PE para gerir o FEDCA/PE e deliberar sobre a aplicação de seus recursos em ações de proteção, orientação e apoio sociofamiliar, conforme o art. 11, II, da Lei Estadual nº 10.973/1993;

CONSIDERANDO o Parecer nº 455/2025 da Procuradoria Geral do Estado e seu despacho complementar, que recomendaram a edição da presente norma para padronização e segurança jurídica;

CONSIDERANDO a aprovação da Resolução CEDCA/PE nº 155/2025, que alterou o Plano de Aplicação do FEDCA/PE para incluir dotação específica para esta finalidade;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário em sua 427ª Assembleia realizada em 08 de setembro de 2025,

RESOLVE:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Regulamenta-se a concessão de diárias e ajudas de custo a adolescentes membros do CPA/PE e a seus representantes legais, em deslocamento para representar o Comitê ou o CEDCA/PE.

§ 1º A concessão tem natureza indenizatória, destinada a cobrir despesas com hospedagem, alimentação e deslocamentos.

§ 2º O objetivo é viabilizar e fortalecer a participação de adolescentes em espaços de controle social, como ação estratégica de proteção e apoio sociofamiliar, financiada pelo FEDCA/PE.

Art. 2º São elegíveis:

I - adolescentes titulares ou suplentes do CPA/PE, formalmente designados e em exercício;

II - um representante legal, quando indispensável ao acompanhamento em viagens intermunicipais ou interestaduais.

Parágrafo único. O deslocamento dependerá de autorização formal do responsável legal ou, em sua ausência, de autorização judicial, nos termos do art. 83 do ECA.

CAPÍTULO II DAS ATIVIDADES ELEGÍVEIS

Art. 3º As diárias e ajudas de custo serão concedidas quando houver deslocamento fora do município de residência para:

I - reuniões do CEDCA/PE ou do CPA/PE;

II - eventos deliberativos (conferências, seminários etc.);

III - atividades de formação e capacitação promovidas ou indicadas pelo CEDCA/PE;

IV - reuniões e atividades correlatas em que o adolescente represente oficialmente o CPA/PE ou o CEDCA/PE.

Parágrafo único. As atividades deverão ter pertinência direta com os direitos da criança e do adolescente, o sistema de garantias ou a atuação do CPA/PE.

CAPÍTULO III DOS VALORES E CONCESSÕES

Art. 4º Os valores observarão os princípios da razoabilidade e economicidade, tomando como parâmetro os fixados para servidores públicos civis do Executivo Estadual.

§ 1º A Presidência fixará os valores por Portaria, após análise da Diretoria Executiva, ad referendum do Pleno.

§ 2º A ajuda de custo para despesas não cobertas pela diária dependerá de autorização do ordenador de despesas, mediante justificativa.

Art. 5º O pedido deverá ser formalizado junto à Diretoria Executiva com antecedência mínima de 10 dias úteis, em formulário próprio (Anexo I).

Parágrafo único. Em caráter excepcional, poderá ser dispensado o prazo mínimo, mediante justificativa fundamentada.

CAPÍTULO IV DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 6º A prestação de contas será apresentada à Diretoria Executiva em até 5 dias úteis após o retorno, no formulário (Anexo II), acompanhada de:

- relatório simplificado das atividades;

- relatório simplificado das atividades;

- comprovantes de participação;

- comprovantes de deslocamento.

§ 1º A ausência de prestação de contas implicará suspensão imediata de novas concessões até regularização.

§ 2º O saldo não utilizado deverá ser devolvido em guia própria de recolhimento no mesmo prazo.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º A concessão dependerá de compatibilidade com o Plano Anual de Aplicação do FEDCA e de dotação orçamentária específica.

Art. 8º Casos omissos serão resolvidos pela Presidência, ad referendum do Plenário.

Art. 8-A. As concessões observarão integralmente as Resoluções do CONANDA nº 113/2006, 159/2013, 191/2017, 235/2023 e 238/2023.

Art. 8-B. A Diretoria Executiva consolidará as concessões em relatório anual, a ser submetido ao Pleno e publicado no portal eletrônico do CEDCA/PE.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 26 de agosto de 2025.

MARCELA MAURA LIRA MARIZ

Presidente do CEDCA/PE

(ANEXO I DA RESOLUÇÃO CEDCA/PE Nº YY/2025)

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS E AJUDAS DE CUSTO – CPA/PE 1.DADOS DO(A) SOLICITANTE

Nome Completo do(a) Adolescente	RG:
CPF:	
Nome do Representante Legal (se aplicável):	
CPF:	RG:
Telefone de Contato:	E-mail:
2.DADOS DO EVENTO / ATIVIDADE	
Nome do Evento:	
Órgão/Entidade Promotora:	
Local (Cidade/UF):	
Data de Início:	Data de Término:
Data de Saída (Viagem):	Data de Retorno (Viagem):

1.DETALHAMENTO DOS VALORES SOLICITADOS (ESTIMATIVA)

Item da Despesa	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Diárias			
Passagens Terrestres/Aéreas			
Ajuda de Custo (Ex.: inscrição)			
TOTAL SOLICITADO			R\$

2.JUSTIFICATIVA DA PARTICIPAÇÃO

(Breve descrição da relevância da participação no evento para a atuação do CPA/PE)

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA ANEXA

() Cópia da convocação oficial, e-mail ou folder do evento/atividade.
 () Termo de Autorização de Viagem e Hospedagem assinado pelo responsável legal (Anexo III).

DECLARAÇÃO

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras e comprometo-me a apresentar o Relatório de Viagem e a Prestação de Contas no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, conforme estabelecido na Resolução CEDCA/PE nº YY/2025. Estou ciente de que o descumprimento poderá implicar suspensão de novas concessões até a regularização.

Recife, de _____ de 2025.

Assinatura do(a) Adolescente

Assinatura do(a) Responsável Legal (Uso Interno do CEDCA/PE)
 () Aprovado () Reprovado. Valor autorizado: R\$

Data: / /
 Assinatura do Ordenador de Despesas: -----

(ANEXO II DA RESOLUÇÃO CEDCA/PE Nº YY/2025)
RELATÓRIO DE VIAGEM E PRESTAÇÃO DE CONTAS – CPA/PE
IDENTIFICAÇÃO

Nome do(a) Adolescente				
Evento/Atividade:				
Período da Viagem: de / / a / /				
RELATÓRIO RESUMIDO DAS ATIVIDADES (Descrever de forma objetiva os principais temas debatidos, deliberações, encaminhamentos e contribuições do CPA/PE.)				
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO				
Item da Despesa	Valor Autorizado (R\$)	Valor Recebido (R\$)	Valor Gasto (R\$)	Saldo a Devolver (R\$)
Diárias				
Passagens				
Ajuda de Custo				
TOTAL	R\$	R\$	R\$	R\$

Obs.: O saldo não utilizado deverá ser devolvido via guia própria de recolhimento, conforme orientações da Diretoria Executiva.

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXA

() Cópia de certificado, declaração de participação ou lista de presença. () Canhotos originais das passagens (rodoviárias ou aéreas).
 () Outros comprovantes (se houver): -----

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro, para os devidos fins, que as informações e documentos aqui apresentados são verdadeiros e correspondem integralmente às atividades realizadas e às despesas efetuadas.

Recife, _____ de 2025.

Assinatura do(a) Adolescente

Assinatura do(a) Responsável Legal

Assinatura do(a) Conselheiro(a) Responsável pelo Acompanhamento

(ANEXO III DA RESOLUÇÃO CEDCA/PE Nº YY/2025)
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM E HOSPEDAGEM PARA ADOLESCENTE
(Baseado no art. 83, §1º, I e II, do ECA)
IDENTIFICAÇÃO DO(A) RESPONSÁVEL LEGAL

Eu, (Nome Completo)	CPF nº:
RG nº:	
Endereço:	Contato de Emergência:
Telefone:	
Na qualidade de: () Pai () Mãe () Tutor(a) Legal	

IDENTIFICAÇÃO DO(A) ADOLESCENTE

Nome Completo:	
Data de Nascimento:	RG nº:

AUTORIZAÇÃO

Por meio deste termo, AUTORIZO o(a) adolescente acima qualificado(a) a viajar desacompanhado(a) de seus responsáveis legais, sob a responsabilidade e acompanhamento de representantes designados pelo CEDCA/PE, para participar do seguinte evento/atividade:
 Evento/Atividade: -----

Destino (Cidade/UF): -----
 Período da Viagem (incluindo deslocamento): de -----/-----/-----

ABRANGÊNCIA DA AUTORIZAÇÃO

Esta autorização comprehende:
 Transporte terrestre e/ou aéreo para o local do evento.
 Hospedagem previamente definida pelo CEDCA/PE, ciente de que poderá ser em quarto compartilhado com adolescentes do mesmo gênero.

Participação em todas as atividades oficiais da programação.
 Atendimento médico, hospitalar e/ou cirúrgico em caso de emergência, visando preservar a saúde e integridade física do(a) adolescente.

OBSERVAÇÕES / RECOMENDAÇÕES ESPECIAIS

(Preencher caso existam informações relevantes, como restrições médicas, uso de medicamentos, restrições alimentares, contato com equipe de saúde etc.)

DECLARAÇÃO FINAL

Declaro estar ciente e de acordo com as normas estabelecidas pelo CEDCA/PE para a participação de adolescentes em eventos externos. -----

Recife, _____ de 2025.

Assinatura do(a) Responsável Legal

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO. A Autoridade de Trânsito do DER-PE, em conformidade com as suas competências estabelecidas

pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, ficam os proprietários dos veículos relacionados no site do DER / PE, notificados da PENALIDADE

DE MULTA por infração de trânsito, os quais terão o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para apresentar seu recurso a JARI na sede do DER / PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Av. Cruz Cabugá, 1033 - Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-912. Para detalhamento das infrações e maiores informações entrar em contato com o Teleatendimento através do nº (81) 3181-4313 / 4312 ou pelo site www.der.pe.gov.br. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data de vencimento, por conta por cento do seu valor. A identificação dos dados das infrações estão disponíveis no site www.der.pe.gov.br, através do ícone "TRÂNSITO → NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE" e obedecerá o seguinte padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL) E O VALOR. Rivaldo Rodrigues de Melo Filho. Diretor Presidente.

Art. 43 do Estatuto, Decreto nº 25.552/2003, de 11 de junho de 2003, fazendo cumprir o que preceitua o Art. 39, da Lei Estadual nº 6123 de 20/07/1968, declara perda de cargo público, à servidora LUCIANA MARIA DOS SANTOS SILVA, Cargo: Analista em Gestão Universitária, Função: Enfermeira, Nomeada através da Portaria Nº 0005/2014 de 10/01/2014, publicada no DOE em 11/01/2014, tendo seu prazo para posse reaberto por decisão judicial, por meio da Portaria Nº 2071/2025 de 30/06/2025, publicada no DOE em 03/07/2025, por não entrar em exercício no prazo legal. Recife, 10 de setembro de 2025.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

A Reitora da Universidade de Pernambuco – UPE informa que a Portaria nº 3080/2025, de 11 de setembro de 2025, referente ao Extrato de Contrato da Seleção Simplificada Homologada pela Portaria Conjunta SAD/UPE Nº 98 do dia 09 de abril de 2025, regida pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 204, de 05 de dezembro de 2024 encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.portaldoservidor.pe.gov.br e www.upe.br. Recife, 11 de setembro de 2025.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

A Reitora da Universidade de Pernambuco – UPE informa que a Portaria nº 3097/2025, de 12 de setembro de 2025, referente ao Extrato de Contrato da Seleção Simplificada Homologada pela Portaria Conjunta SAD/UPE Nº 98 do dia 09 de abril de 2025, publicada no D.O.E em 10.04.2025; e pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 132, de 14.05.2025, DOE 15.05.2025., regida pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 204, de 05 de dezembro de 2024 encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www. portaldoservidor.pe.gov.br e www.upe.br. Recife, 12 de setembro de 2025.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

A Reitora da Universidade de Pernambuco – UPE informa que a Portaria nº 3098/2025, de 12 de setembro de 2025, referente ao Extrato de Contrato da Seleção Simplificada Homologada pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 21, de 27.01.2025, regida pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 190, de 19.11.2024, encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www. portaldoservidor.pe.gov.br e www.upe.br. Recife, 12 de setembro de 2025.

Profº. Drº. Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti
 REITORA

Licitações e Contratos

AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH

Termo de Doação 152/2025 - Fundo Brasileiro para a Biodiversidade e o Estado de Pernambuco. Objeto: doação dos bens descritos no Anexo para sejam utilizados na execução do Projeto Áreas Protegidas Marinhas e Costeiras – Projeto GEF-MAR nas Unidades de Conservação.

AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - APEVISA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 2º T.A. ao Contrato nº 062/2023-APEVISA. Contratada: Companhia Editora de Pernambuco-CEPE. Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência de 05/10/2025 a 04/10/2026. Valor Anual: R\$ 32.610,00. Recife, 15/09/2025.

Karla Freire Baeta – Diretora Geral.

AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo ao Termo de Adesão 004/2022, Lun Mar Empreendimentos Turísticos Eireli, CNPJ/MF 00.636.866/0001-93. Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 meses, com morte súbita, cujo objeto é a contratação de serviço de hospedagem, incluindo ou não alimentação, para atender as necessidades da Autarquia Territorial Distrito Estadual de Fernando de Noronha. Valor total: R\$ 414.766,05. Vigência: 24/08/2025 a 23/08/2026. Data de assinatura: 21/08/2025. Virgílio de Almeida Ignácio de Oliveira – Administrador Geral.

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CAPEAMENTO NO ACESSO À AGROVILA BARRA DE JANGADA NO MUNICÍPIO DE CORTÉS/PE. A CELOSE, no uso de suas atribuições legais, torna público, a todos os interessados, o ADIAMENTO SINE DIE da sessão de abertura do Processo Licitatório referido, que ocorreria em 16/09/2025, às 10 horas. O adiamento se dá em razão de ajustes na planilha orçamentária, anexa ao edital e parte integrante do Processo em referência. A nova data da sessão de abertura do certame será brevemente publicada, assim que os ajustes forem concluídos. Informações pelo telefone: (81) 3182-7555 ou e-mail: celose@cehab.pe.gov.br. Recife (PE), 15 de setembro de 2025. Eduardo José Monteiro Amorim- Presidente da CELOSE/CEHAB.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA

Avisos de Licitação: LICITAÇÃO.COMPESA Nº 206/2025 CEL1 PROCESSO Nº 2640/2024 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BANCOS CAPACITIVOS E APOIO ÀS ATIVIDADES DA GESTÃO ENERGÉTICA DA COMPESA. Abertura: 09/10/2025 às 09:00h. Dispulação: 09/10/2025 às 10:00h. Edital disponível 17/09/2025. Alisson de Lucena Cruz – Agente de Licitação. LICITAÇÃO.COMPESA Nº 214/2025 CPL PROCESSO Nº 3527/2025 - REQUALIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS HIDROMECÂNICOS EM LAGOA DO CARRO. Abertura: 13/10/2025 às 14:00h. Dispulação: 13/10/2025 às 15:00h. Edital disponível 18/09/2025. LICITAÇÃO. COMPESA Nº 216/2025 CPL PROCESSO Nº 3435/2025 - REQUALIFICAÇÃO DA ETA E ETEF EM SAO CAETANO PARA ESTABELECIMENTO DA VAZÃO NOMINAL DA ETA PARA 90 L/s. Abertura: 26/11/2025 às 14:00h. Dispulação: 26/11/2025 às 15:00h. Edital disponível 18/09/2025. Sheyla Cristina de Lima

Costa – Presidente da CPL. Regrada pela Lei 13.303/2016. Informações: Av. Dr. Jayme da Fonte, s/n – 1º andar – Sto Amaro – Recife – CEP 54.040-905, das 13h às 16h, Fone 081-3412.9051 ou através do site www.compesa.com.br

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)
Resolve tornar público o preço registrado para Aquisição de EPI's de Combate a Incêndio, referente ao Processo Licitatório Nº 2918.2024.AC-39.PE.0575.SAD.BOMBEIROS, ARP Nº 013/2025-SL, Empresa vencedora: ARP RESGATE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA , CNPJ: 07.076.643/0001-68, Valor Total R\$ 265.509.2900, Vigência: 12/09/2025 a 11/09/2026. FRANCISCO DE ASSIS CANTARELLI ALVES – CEL BM COMANDANTE GERAL DO CBMPE.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONTRATO (CT)

CT Nº 9912714001 – CORREIOS, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, prestação do serviço de entrega de documentos do tipo e-carta simples, e distribuição dos produtos postais e telemáticos em âmbito nacional para o CBMPE, vigência de 22/08/2025 a 21/08/30, 2025NE000717, valor total de R\$ 3.751.113,84 – FRANCISCO DE ASSIS CANTARELLI ALVES – Cel BM Comandante Geral.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

AVISO DE ADIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4019.2025.CCD.CD.0001.DER-PE DISPENSA EMERGENCIAL Nº 00012025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS EMERGENCIAIS PARA CORREÇÃO DA EROSÃO NA RODOVIA PE-004, KM 3,5, TRECHO: ENTR. COM A PE-062 (CONDADO-PE) – ENTR. PE-075, COM A RECONSTRUÇÃO DA OAC E DO ATERRO, SOB JURISDIÇÃO DO 1º DISTRITO RODOVIÁRIO. Valor máximo estimado: R\$ 1.676.694,18. Fica adiada a sessão de abertura prevista para: 15/09/2025, remarcada para 19/09/2025 às 10:00 (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.peintegrado.pe.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3181-4255 e e-mail ulic@der.pe.gov.br. Mário dos Santos Ribeiro de Souza. Agente de Contratação - AC 01.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÉNIOS, CREDENCIAMENTOS E TERMOS ADITIVOS

4º TA ao TC - CNH Rural nº 186/2022. PARTES: DETRAN/PE e CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES 3 IRMÃOS LTDA-ME. OBJETO: I – Informar reajuste de 4,83%, conforme Portaria nº 3738/2025, publicado em 15.05.2025; 5º TA ao TC - CNH Rural nº 186/2022. PARTES: DETRAN/PE e CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES 3 IRMÃOS LTDA-ME. OBJETO: I – Prorrogar o prazo de vigência; II – Informar Dotação Orçamentária. VIGÊNCIA: 16/09/2025 a 15/09/2026. VALOR: R\$ 65.191,46 (12 meses).

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A – EMPETUR

Ratifico, nos termos do art. 30, caput, da Lei nº. 13.303/2016, as Inexigibilidades nº 1290.EMPETUR, Processo Licitatório nº 5095.2025.CPLII.IN.1290.EMPETUR, referente Apresentação artística de BANDA SEDUTORA, no FESTIVAL PERNAMBUCO MEU PAÍS, na Cidade de CARUARU/PE, no dia 07/09/2025, através da representação da empresa ECLIPSE - PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.737.756/0001-59, no valor global de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), nº 1293.EMPETUR, Processo Licitatório nº 5098.2025.CPLII.IN.1293.EMPETUR, referente Apresentação artística de CHICO CHICO (CONVITE), no FESTIVAL PERNAMBUCO MEU PAÍS, na Cidade de GRAVATÁ/PE, no dia 24/08/2025, através da representação da empresa PORANGARETA EMPREENDIMENTOS CULTURAIS E ARTISTICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.173.412/0001-91, no valor global de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), nº 1294.EMPETUR, Processo Licitatório nº 5099.2025.CPLII.IN.1294.EMPETUR, referente Apresentação artística de MANOEL NETTO, nos 94 ANOS DA CASA DO ESTUDANTE, na Cidade de RECIFE/PE, no dia 23/08/2025, através da representação da empresa LUA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.297.391/0001-86, no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), nº 1295.EMPETUR, Processo Licitatório nº 5100.2025.CPLII.IN.1295.EMPETUR, referente Apresentação artística da OVELHA NEGRA (CONVITE), no FESTIVAL PERNAMBUCO MEU PAÍS, na Cidade de CARUARU/PE, no dia 07/09/2025, através da representação da empresa LAMPEJO ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 39.507.950/0001-42, no valor global de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), nº 1296.EMPETUR, Processo Licitatório nº 5101.2025.CPLII.IN.1296.EMPETUR, referente Apresentação artística de CAPITAL DO SOL, na FESTA DOS GARÇONS, na Cidade de FREI MIGUELINHO/PE, no dia 23/08/2025, através da representação da empresa MUSIC SHOWS BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.397.976/0001-02, no valor global de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), nº 1297.EMPETUR, Processo Licitatório nº 5102.2025.CPLII.IN.1297.EMPETUR, referente Apresentação artística de ASAS DA AMÉRICA, na FESTA DOS GARÇONS, na Cidade de FREI MIGUELINHO/PE, no dia 24/08/2025., através da representação da empresa MARCELO BASTOS VALENTA FILHO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.577.066/0001-23, no valor global de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), nº 1298.EMPETUR, Processo Licitatório nº 5103.2025.CPLII.IN.1298.EMPETUR, referente Apresentação artística de ROMERO FERRO, na B2MEET FRT, na Cidade de NATAL/RN, no dia 20/08/2025, através da representação da empresa R B CAVALCANTI NETO PRODÚCÔES, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.541.573/0001-56, no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), nº 1299.EMPETUR, Processo Licitatório nº 5096.2025.CPLII.IN.1299.EMPETUR, para participação da EMPETUR no evento PORTO DE GALINHAS NA ESTRADA 2025", na 3º

etapa, de 19 e 20 de agosto de 2025, nas Cidades Goiânia/GO e Uberlândia/MG, através da representação jurídica da empresa ASSOCIAÇÃO DOS HOTEIS DE PORTO DE GALINHAS AHPG, CNPJ nº 08.921.348/0001-23, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), nº 1300.EMPETUR, Processo Licitatório nº 5105.2025.CPLII.IN.1300.EMPETUR, referente Apresentação artística de BANDA VILÓES DO FORRÓ, na FESTA DOS PAIS DA VILA MURUPÉ, na Cidade de VICÉNCIA/PE, no dia 23/08/2025, através da representação da empresa FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.482.767/0001-90, no valor global de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nº 1301.EMPETUR, Processo Licitatório nº 5106.2025.CPLII.IN.1301.EMPETUR, referente Apresentação artística EVALDO FILHO X EVALDO SEVERINO, no 46º FESTIVAL DE VIOLEIROS, na Cidade de GRAVATÁ/PE, no dia 23/08/2025, através da representação da empresa ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIOS PES DE SERRA DE CARUARU, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.706.770/0001-70, no valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), autorizo as referidas contratações. Eduardo Loyo Diretor Presidente - EMPETUR.

EMPRESA PERNAMBUCO DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

Comissão Permanente de Licitações

Aviso de Licitação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3954.2025.CPL.PE.0004. EPC - ESPECIAL DAS ESTATAIS - ABERTA - FORMA ELETRÔNICA. OBJETO: serviços integrados de engenharia em telecomunicações, com locação de equipamentos, componentes de uma estação de subida de sinais de satélite disponibilizando técnico de manutenção preventiva e corretiva, no estado de Pernambuco, para um sistema de transmissão de sinais de televisão, via satélite, utilizando tecnologia de compressão digital, para o sistema de retransmissão da EPC/TVPE. **PREÇO SIGILOSO**, na forma da lei 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos disponível no portal <https://www.epc.pe.gov.br/documents>. **CONSULTA/RETIRADA DO EDITAL:** Através do site www.peintegrado.pe.gov.br, partir do dia 17/09/2025 às 10:00 horas. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** Até 29/09/2025 às 10:00 horas. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 29/09/2025 às 10:05 horas. **INÍCIO DA DISPUTA:** 29/09/2025 às 11:00 horas, (horário de Brasília). Todas as etapas supra citadas, serão operacionalizadas no endereço eletrônico www.peintegrado.pe.gov.br - Recife, 15 de setembro de 2025. Humberto Albanez de Souza Neto - Agente de Contratação/pregoeiro

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE / FCAP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2022 – Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de 15 de setembro de 2025 a 14 de setembro de 2026. CONTRATADA: SERCOSERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, CNPJ: 08.717.223/0001-86. Valor Global R\$ 18.723,14. Recife, 15/09/2025. José Durval de Lemos Lins Filho-Diretor da FCAP/UPE.

FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FACEPE

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2024. Contratada: CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO - CIEE. CNPJ: 10.998.292/0001 - 57. Objeto: Prorrogação de vigência por 12 (doze) meses, 10/09/2025 a 09/09/2026. Maria Fernanda Pimentel Avelar - Diretora Presidente.

FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FACEPE

3º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 005/2024. Contratada: ALFORGE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ: 13.343.833/0001-05. Objeto: Reajuste contratual. Valor anual do Contrato R\$ 174.276,84. Maria Fernanda Pimentel Avelar - Diretora Presidente.

FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FACEPE

A Diretora-Presidente, no uso das atribuições, contidas no artigo 25, VII do estatuto dessa Fundação; RESOLVE: acatar o pedido de Rescisão Unilateral a partir de 15.09.2025 do Contratado Fernando Gomes da Mota, Contrato nº 016/2024, cargo: Assistente Administrativo; nos termos do Inciso II, Parágrafo 2º, Cláusula 5º do referido Contrato, da Seleção Pública Simplificada, autorizada pelo Decreto nº 56.979/2024, homologado pela Portaria Conjunta SAD/FACEPE nº 137/2024. Maria Fernanda Pimentel Avelar - Diretora-Presidente.

FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FACEPE

EXTRATO CONTRATO Nº 006/2025. Contratada: RM TERCEIRIZACAO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA. CNPJ: 05.465.222/0001-01. Objeto: Serviço de motorista. Valor Global: R\$ 138.125,92. Maria Fernanda Pimentel Avelar - Diretora Presidente.

FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FACEPE

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2025. Contratada: TRANS-SERVI TRANSPOR- TES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 00.126.621/0001-16. Objeto: Aditivo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato 03/2025. Maria Fernanda Pimentel Avelar - Diretora Presidente.

FUNDAÇÃO HEMOPE

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº: 4286.2025.AC_77.PE.0298.SAD.HEMOPE.
PROCESSO SEI Nº: 0040400048.001177/2024-56. Objeto: Registro de Preços para o fornecimento eventual de Dispositivos

Médicos do tipo reagentes para testes de imunofenotipagem visando atender as necessidades da UNILABE/Fundação HEMOPE conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas no Estudo Técnico Preliminar e neste Termo de Referência. | ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação HEMOPE, CNPJ nº 10.564.953/0001-36 | **DETENTORAS DAS ATAS:** 1- Ata de Registro de Preços nº 72551331 /2025 – HEMOPE , DBR COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 08.396.572/0001-43, vigência - 15/09/2025 a 14/09/2026, valor: R\$ 34.400,000; 2- Ata de registro de Preços nº 72567549 /2025 – HEMOPE, BECKMAN COULTER DO BRASIL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA, CNPJ nº 42.160.812/0006-59, vigência - 15/09/2025 a 14/09/2026, valor: R\$ 26.750,000; 3- Ata de registro de Preços nº 72574775 /2025 – HEMOPE, ABKIT COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 31.403.578/0001-12, vigência - 15/09/2025 a 14/09/2026, valor: R\$ 4.720,000; 4- Ata de Registro de preços nº 72580654 /2025 – HEMOPE, BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA, CNPJ nº 21.551.379/0021-41, vigência - 15/09/2025 a 14/09/2026, valor: R\$ 43.470,000. Recife/PE, 15/09/2025, Raquel Carneiro de Albuquerque Santana Teixeira – Diretora Presidente da Fundação Hemope.

INSTITUTO AGRONÔMICO DE PERNAMBUCO – IPA

CMD IPA/NUJ N° 77/2025. Comodatário: ASSOCIAÇÃO ROCAS DO SEMIARIDO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL ECONOMICO E SOCIAL SUSTENTAVEIS. CNPJ: 45.762.025/0001-60. Objeto: 01 Trator – NX854 – Tombo: 520601.000213.2025. 01 Grade Aradora – 25/1225 – Tombo: 520601.000411.2025. Vigência: cinco anos. Assinatura/Início: 04/09/2025. **CMD IPA/NUJ N° 79/2025.** Comodatário: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE TEREZINHA. CNPJ: 15.361.910/0001-77. Objeto: 01 Trator – NX854 – Tombo: 520601.000216.2025. 01 Grade Aradora – 25/1225 – Tombo: 520601.000425.2025. 01 Roçadeira – Tombo: 520601.000843.2024. 01 Ensiladeira – 4555 – Tombo: 520601.000488.2025. Vigência: cinco anos. Assinatura/Início: 08/09/2025. **CMD IPA/NUJ N° 80/2025.** Comodatário: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO IPANEMA - COOPANEMA. CNPJ: 02.433.255/0001-73. Objeto: 01 Trator – NX854 – Tombo: 520601.000217.2025. – Serial: 32317846. 01 Grade Aradora – 25/1254 – Tombo: 520601.000407.2025. 01 Plantadeira – Serie: 7311867. Tombo: 520601.000103.2025. Vigência: cinco anos. Assinatura/Início: 10/09/2025. **CDU IPA/NUJ N° 71/2025.** Cessão: MUNICÍPIO DE POMBOS. CNPJ: 11.049.848/0001-21. Objeto: Um Trator – YTO – YTO – Tombo: 520601.000218.2025. Uma Grade Aradora – 25/1248 – Tombo: 520601.000408.2025. Vigência: cinco anos. Assinatura/Início: 11/09/2025. **MIGUEL ARCANJO FERRAZ DUQUE** - Diretor-Presidente

INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE E BEM-ESTAR DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - IASSEPE

EXTRATOS ADITIVOS AOS CREDENCIAMENTOS: 1º TA ao CT: N° 234/2024. Contratada: SOS-MAO RECIFE LTDA. CNPJ: 01.291.959.0001/96. Obj: acréscimo de serviços. 1º TA ao CT: N° 176/2024. Contratada: CASA DE SAUDE E MATERNIDADE SANTA CLARA LTDA. CNPJ: 08.149.288/0001-72. Obj: prorrogação: 23/09/2025 a 22/09/2026. 1º TA ao CT: N° 175/2024. Contratada: JAB HOLOIMAGEM DIAGNOSTICOS LTDA. CNPJ: 17.214.633/0001-03. Obj: prorrogação: 23/09/2025 a 22/09/2026. **EXTRATOS ADITIVOS AOS CONTRATOS:** 1º TA ao CT: N° 322/2024. Contratado: VALBERT MOREAIS MOREIRA RAMOS. Obj: prorrogação: 11/11/2025 a 10/11/2026. 1º TA ao CT: N° 354/2024. Contratado: ALEXANDRE RAMIRO COSTA. Obj: prorrogação: 16/12/2025 a 15/12/2026. 3º TA ao AC: N° 58/2022. Contratada: RESMEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP. CNPJ: 13.272.584/0001-04. Obj: prorrogação e reajuste. 04/09/2025 a 13/0

das propostas: 16/09/2025, às 10:00. **Término de recebimento da proposta:** 19/09/2025, às 10:00. **Negociação:** 10:10, após o término de recebimento da proposta (Horário de Brasília). O Termo de Referência e seus anexos estão disponíveis no site do PE-Integrado. As propostas deverão ser encaminhadas conforme exigências e condições do termo de referência, exclusivamente por meio do sistema, no endereço www.peintegrado.pe.gov.br, até a data e horário marcados. Outras informações: prorural@prorural.pe.gov.br e telefone: (81) 3181.3106.

Recife, 15 de setembro de 2025.
MAURÍCIO LEITE BARBOZA
DIRETOR GERAL

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE

AVISO DE ABERTURA – 1ª REPÚBLICAÇÃO DE EDITAL
PROCESSO Nº 4028.2025.CPL.REIT.PE.0035.FESP-UPE.
Objeto: Registro de Preços para contratação dos serviços de profissionais temporários de natureza eventual para realização dos eventos oficiais da Universidade de Pernambuco, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I). Valor máximo estimado: R\$ 618.552,97. Entrega das propostas: até 29/09/2025, às 9h30min. Início disputa: 29/09/2025, às 10h (horário de Brasília). O Edital na Integra está disponível no site www.peintegrado.pe.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários a classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (87) 3761-8218. Melquisedec S. Leite - Pregoeiro.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO Nº 4200.2025.CCSAD.V.DL.0085.SAD.SEE
Com base nas manifestações presentes no Relatório Final da CCSAD V (doc. SEI nº 72948345), autorizo o Procedimento nº 4200.2025.CCSAD.V.DL.0085.SAD.SEE , fundamento na Lei. 11.947/2009, art. 14 c/c arts.29 e 49 da Resolução FNDE nº 6, de 08 de maio de 2020, para a contratação INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL - INTEDS , - CNPJ:08.986.668/0001-61, tem por objeto a aquisição do gênero alimentício BANANA PACOVAN, MELANCIA, MELÃO, ABACAXI, BATATA DOCE, CARÁ, MACAXEIRA IN NATURA, CEBOLA, ABÓBORA E BANANADA TERRA , destinados à complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pela PNae, aos alunos das escolas das 16 (dezesseis) Gerências Regionais de Ensino, no valor global de R\$ 2.424.017,96, para um período de 12 (doze) meses. Dilermando Alves de Brito - Secretário Executivo de Administração e Finanças

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO Nº 4756.2025.CCSAD.V.DL.0069.SAD.SEE
Com base nas manifestações presentes no Relatório Final da CCSAD V (doc. SEI nº 72949135), autorizo o Procedimento nº 4756.2025.CCSAD.V.DL.0069.SAD.SEE , fundamento na Lei. 11.947/2009, art. 14 c/c arts.29 e 49 da Resolução FNDE nº 6, de 08 de maio de 2020, para a contratação INSTITUTO DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO DO NORDESTE - IFODESP - CNPJ:08.618.483/0001-02, tem por objeto a aquisição do gênero alimentício BANANA PACOVAN, MELANCIA, MELÃO, ABACAXI, BATATA DOCE, CARÁ, MACAXEIRA IN NATURA, CEBOLA, ABÓBORA E BANANADA TERRA , destinados à complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pela PNae, aos alunos das escolas das 16 (dezesseis) Gerências Regionais de Ensino, no valor global de R\$ 5.732.647,38, para um período de 12 (doze) meses. Dilermando Alves de Brito - Secretário Executivo de Administração e Finanças

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE ABERTURA

PREGÃO Nº 90453/2025 - Unid. Compradora/UASG: 926150
Objeto: Prestação de serviços de implantação de sistema informatizado de automação e gestão de laboratórios, visando atender as necessidades do Instituto de Genética Forense Eduardo Campos - IGFEC. Valor máximo estimado: R\$ 765.476,16. Início disputa: 02/10/2025, às 10:00 (horário de Brasília). O edital na Integra está disponível no site www.compras.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações: (81) 3183-7760 e e-mail ac90@sad.pe.gov.br. Pregoeira/AC 90 - Raquel Marques Amorim.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4476.2025.AC-43.PE.0426.SAD.
SEDUH
PROCESSO Nº 90426/2025 (Sistema Compras.gov.br) -
UASG:926150
PROCESSO SEI nº 380000002.002720/2025-29

Objeto: Formação de Ata de Registro de Preços para o fornecimento eventual de fornecimento e instalação de soluções tecnológicas na gestão inteligente de rede da semáforica, sistema de priorização nos corredores de transporte público (BRT) e central de vídeo monitoramento do trânsito nos corredores exclusivos do BRT- Bus RapidTransport da região metropolitana do Recife/PE, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas nos Estudos Técnicos Preliminares e no Termo de Referência, visando atender às demandas do órgão participante Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação (SEDUH).Em virtude de interesse da Administração Pública em sede do processo em epígrafe, comunica-se aos interessados que a sessão de abertura prevista para 17/09/2025, às 09h, está adiada sine die. Grasielle Moura/Agente de Contratação 67.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE ABERTURA

PREGÃO Nº 90446.2025
Objeto: Formação de Ata de Registro de Preços para o fornecimento eventual de Soluções de grandes volumes e Diluentes de Medicamentos, visando atender às demandas do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPe. Valor máximo estimado: R\$ 594.531,0500. Início disputa: 30/09/2025, às 10:00

(horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.compras.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações: (81) 3183.7760. e e-mail lindomar.silva2@sauda.pe.gov.br Pregoeira/Agente de Contratação 26.

SECRETARIA DA ASSESSORIA ESPECIAL À GOVERNADORA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Contrato nº 05/2025. Pregão Eletrônico 0474/2024 Processo Licitatório nº 1621.2024.AC79.PE.0474.SAD. Contratante: SECRETARIA DA ASSESSORIA ESPECIAL À GOVERNADORA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS. CNPJ nº 32.865.995/0001-40. Empresa Contratada: RM TERCEIRIZACAO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA CNPJ nº 05.465.222/0001-01. Objeto: Prestação de serviços de motorista, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme as especificações contidas no Termo de Referência. Designa DANIELA MORAIS PEREIRA DA COSTA, matriculada sob nº 1421440/01, chefe de gabinete da Secretaria, como servidora responsável pela fiscalização do contrato, assim como designa RENATO LUIZ DE LIMA PIRES, matrícula nº 355913/03, Assessor da Secretaria da Casa Civil, como servidor responsável pela gestão do contrato. Vigência: 25/08/2025 a 24/08/2026. Valor: R\$ 67.495,92 Recife/PE, 15/09/2025. Gestor do Órgão: JOÃO CRISÓSTOMO GRILLO SALLIES.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INovaçãO

ERRATA DO EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2021, PUBLICADO NO DOE EM 09/09/2025: onde se lê "Objeto: prorrogação do prazo de vigência. Contratada: AJ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA. CNPJ: 02.633.573/0001-88. Valor total estimado atualizado: R\$10.361.500,44. Recife, 08/09/2025.", leia-se "Objeto: prorrogação do prazo de vigência. Contratada: AJ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA. CNPJ: 02.633.573/0001-88. Valor total estimado atualizado: R\$10.361.500,44. Novo prazo de vigência: 09/09/2025 à 08/09/2026. Recife, 08/09/2025."

SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 006/2025-SCGE. OBJETO: prestação de serviços de motorista. CONTRATADA: SOLSERV SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 14.056.350/0001-84. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 141.343,92. Última assinatura: 11/09/2025. Érika Gomes Lacet – Secretaria da Controladoria Geral do Estado.

CONTRATO Nº 007/2025-SCGE. OBJETO: prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes aéreos para viagens nacionais e internacionais e demais serviços correlatos. CONTRATADA: WC VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ nº 13.480.254/0001-04. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 120.187,23. Última assinatura: 15/09/2025. Érika Gomes Lacet – Secretaria da Controladoria Geral do Estado.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2022-GAB/SDS – **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência, por mais 180 (cento e oitenta) dias, com reajuste, correspondente ao período de 13/09/2025 a 11/03/2026, com cláusula resolutiva de rescisão antecipada (morte súbita), sem renovação da frota, do contrato em epígrafe; **VALOR TOTAL:** R\$4.455.720,00; **EMPENHOS:** 2025NE001530, 2025NE001557; **CONTRATADA:** LOCAMIL SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.743.288/0001-10; **ORIGEM:** PROC. Nº 0050.2021.CCPELV.PE.0046.SAD. Recife/PE, 15SET2025. ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS – Secretário de Defesa Social/SDS. (*)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO

CESSÃO DE USO Nº 022/2025 firmada entre a **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA – SDA** e o **MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO**.

OBJETO: A CEDENTE é legítima proprietária do bem, abaixo relacionado, e que por este Instrumento põe à disposição em regime de cessão de uso gratuito, a título precário e revogável a qualquer tempo à CESSIONÁRIA:

01 (uma) Motocicleta - Honda NXR 160 Bros ESDD, Placa PCD 9753, Ano/Modelo 2017, Combustível Flex, Cor Vermelha, Chassi: 9C2KD0810HR455426, Renavam: 01138166984, Tombamento nº 220101.000282.2017.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cessão de Uso tem vigência de 01 (um) ano, a partir da data de assinatura.

ASSINADO EM 11 DE SETEMBRO DE 2025.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO

CESSÃO DE USO Nº 021/2025 firmada entre a **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA – SDA** e o **MUNICÍPIO DE CARPINHA**.

OBJETO: A CEDENTE é legítima proprietária do bem, abaixo relacionado, e que por este Instrumento põe à disposição em regime de cessão de uso gratuito, a título precário e revogável a qualquer tempo à CESSIONÁRIA:

01 (um) Veículo Caminhão Baú Refrigerado - VW 8.160 DRC 4x2, Placa PDC 0543, Cor Branca, ano/modelo 2015-2015, Combustível Diesel, Chassi nº 9531M52P8JR821131, Renavam nº 01142708745, Tombamento nº 220101.000013.2018

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cessão de Uso tem vigência de 01 (um) ano, a partir da data de assinatura.

ASSINADO EM 12 DE SETEMBRO DE 2025.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 009/2023 firmado entre a **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO**

AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA – SDA, e do outro lado a **EMPRESA CS BRASIL FROTAS S.A.**

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária para o Exercício de 2025 e da Cláusula Sexta - Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Elemento de Despesa: 3.3.90.33

Atividade: 20.122.0450.4377.b7.b01

Fonte: 05000000000

Nota de Empenho: 2025NE00247 de 15/04/2025

Valor: R\$24.144,00 (vinte e quatro mil, cento e quarenta e quatro)

TERMO DE APOSTILAMENTO ASSINADO EM 16 DE ABRIL DE 2025.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO

CESSÃO DE USO Nº 019/2025 firmada entre a **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA – SDA** e o **CENTRO DE ASSESSORIA E APOIO AOS TRABALHADORES E INSTITUIÇÕES NÃO GORVERNAMENTAIS ALTERNATIVAS – CAATINGA.**

OBJETO: A CEDENTE é legítima proprietária do bem, abaixo relacionado, e que por este Instrumento põe à disposição em regime de cessão de uso gratuito, a título precário e revogável a qualquer tempo à CESSIONÁRIA:

01 (um) Veículo Onix, Placa PCL - 5424 - Chassi: 9BGKL48UOHB169511 - Tombamento nº 0000085.2017.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cessão de Uso tem vigência de 01 (um) ano, a partir da data de assinatura.

ASSINADO EM 10 DE SETEMBRO DE 2025.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONVÉNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 117/2025. MUNICÍPIO DE ITAPETIM. CNPJ sob Nº 11.358.157/0001-00. **Objeto:** Construção de Unidade Educacional Infantil, sem repasse de recursos. **Vigência:** 12/09/2025 a 11/03/2027; **Data da assinatura:** 12/09/2025.

TERMO DE RESCISÃO DO CONVÉNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 026/2024. MUNICÍPIO DE PALMARES, CNPJ: 10.212.447/0001-88. **Objeto:** rescisão em comum acordo do Termo Cooperação Técnica e Financeira Nº 026/2024, com base na Cláusula Décima Segunda do referido instrumento, com fulcro no artigo 93 do Decreto nº 44.474/2017, e art. 184 c/c art. 138 da Lei nº 14.133/21. **Data da assinatura:** 12/09/2025.

CONVÉNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 119/2025. MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ. CNPJ sob Nº 01.596.018/0001-60. **Objeto:** Construção de Unidade Educacional Infantil, sem repasse de recursos. **Vigência:** 12/09/2025 a 11/03/2027; **Data da assinatura:** 12/09/2025.

CONTRATO Nº 267/2025-SEE. **CONTRATADA:** PAS – PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMAS LTDA. CNPJ: 08.593.703/0003-44. **OBJETO:** ELABORAÇÃO DAS PEÇAS TÉCNICAS E GRÁFICAS NECESSÁRIAS E INDISPENSÁVEIS À EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS COM TIPOLOGIAS E COMPLEXIDADES VARIADAS E OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS, POR UNIDADES DE MEDIDAS (M, M2, M3, KVA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, CONDIÇÕES, UNIDADES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL. **VALOR:** R\$ 119.120.524,55 (cento e dezenove milhões, cento e vinte mil e quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 1 ano de vigência a partir da assinatura do contrato, e prestação de serviço contada a partir da emissão da Ordem de Serviço. Data de assinatura: 04 de Agosto de 2025.

</div

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA

Comissão: CPL/PMI. Objeto Nat. Serviço. Tipo: MENOR PREÇO. A Agente de Contratação, instituída pela Portaria nº 004/2025, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, o Decreto Municipal nº 1051/2025, demais legislações pertinentes, com as condições estabelecidas no edital, encontra-se aberto o Processo Administrativo nº 044/2025, Processo Licitatório nº 044/2025 sob a Modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2025, REPUBLICAÇÃO, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de Fórmulas Nutricionais, para atender aos usuários, adultos e crianças, assistidos através do Programa Cuida Mais Ipojuca, mediante licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência. Valor estimado: R\$ 1.117.718,57 (um milhão, cento e dezesseis mil, setecentos e dezoito reais e cinquenta e sete centavos). Prazo para apresentação de Propostas de Preços: no período de 17/09/2025 até 02/10/2025, às 9:00 horas através do Sistema eletrônico utilizado: Bolsa Nacional de Compras – BNC, através do endereço eletrônico: <http://bnc.org.br/sistema/>. Data da sessão de disputa: 02/10/2025 às 10h:00min (horário de Brasília/DF). Os interessados deverão obter da Bolsa Nacional de Compras – BNC, o login pessoal de acesso ao sistema. O edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL, solicitado pelo e-mail licitacao@ipojuba.pe.gov.br. O edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL, solicitado pelo e-mail licitacao@ipojuba.pe.gov.br, no site da prefeitura em <https://www.ipojuba.pe.gov.br/> ou no site do BNC: <http://bnc.org.br/sistema/>. Município de Ipojuca, 15 de setembro de 2025. Agente de Contratação - Natalia Maria da Silva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA**AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 024/2025**

Comissão: CPL/PMI. Objeto Nat. Material. Tipo: Menor preço por item. A Agente de Contratação, instituída pela Portaria nº 005/2025, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, o Decreto Municipal nº 1051/2023, demais legislações pertinentes, e com as condições estabelecidas no edital, encontra-se aberto o Processo Administrativo nº 197/2025, Processo Licitatório nº 197/2025 sob a Modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de materiais pedagógicos destinados a suprir as necessidades da Casa Institucional de Acolhimento – Raio de Luz, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento de atividades educativas, recreativas e socioemocionais, promovendo organização, estímulo cognitivo e bem-estar aos acolhidos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento social. Valor estimado: R\$ 10.008,24 (dez mil oito reais e vinte e quatro centavos). Data da sessão de disputa: 06/10/2025 às 10h:00min (horário de Brasília/DF). Sistema eletrônico utilizado: Bolsa Nacional de Compras – BNC; Endereço eletrônico do sistema: <http://bnc.org.br/sistema/>. Os

interessados deverão obter da Bolsa Nacional de Compras - BNC mencionada neste Edital, o login pessoal de acesso ao sistema. O processo de credenciamento será iniciado pelo interessado, através da Bolsa Nacional de Compras - BNC, no endereço <http://bnc.org.br/sistema/>. Em caso de dificuldade no credenciamento junto ao sistema acima, os licitantes deverão entrar em contato com a Bolsa Nacional de Compras - BNC, Fone /WhatsApp: (42) 3026 4550 - Ponta Grossa - PR, e-mail: contato@bnc.org.br, e/ou com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipojuca, e-mail: licitacao@ipojuba.pe.gov.br. O edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL, solicitado pelo e-mail licitacao@ipojuba.pe.gov.br, no site da prefeitura em <https://www.ipojuba.pe.gov.br/> ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Ipojuca, 15 de Setembro de 2025. Agente de Contratação - Natalia Maria da Silva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ**2ª REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO N° 64/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 07/2025 - Objeto: Contratação de serviços para gestão da frota de veículos automotores do Município de Saloá, com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças, acessórios e serviços de mecânica. Data da Sessão: 26/09/2025 às 10:00h. Valor Global R\$ 2.490.000,00, percentual máximo admitida para administrativa 3% e taxa de credenciamento não superior a 7%. Referência de tempo de Brasília. O edital completo será disponibilizado no endereço: <http://bnc.org.br/sistema/>. Informações na Comissão de Contratação, de segunda a sexta-feira de 08:00h às 13:00h, Praça São Vicente, 43, Centro, Saloá/PE, Fone:(87) 3782-1181, e-mail: saloalicitacao@gmail.com. Saloá/PE, 15/09/2025. Ricardo Fernando de Souza Segundo - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA TALHADA

AVISO DE RETIFICAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO N° 120/2025. PREGÃO ELETRÔNICO N° 059/2025 - Aquisição. Secretaria de Saúde. Objeto: Aquisição de Material Odontológico destinados a Secretaria de Saúde. Data da Abertura: 29 de setembro de 2025, às 09:00h. ONDE SE LÊ: 11 (onze) itens, LEIA-SE: 299 (duzentos e noventa e nove) itens. Valor estimado: R\$ 883.517,83 (oitocentos e oitenta e três mil quinhentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos). **PROCESSO LICITATÓRIO N° 116/2025. PREGÃO ELETRÔNICO N° 055/2025** - Aquisição. Secretaria de Educação. Objeto: Aquisição de Material de Expediente destinados a Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação (Papel A4). Data da Abertura: 26 de setembro de 2025, às 09:00h. ONDE SE LÊ: Valor estimado: R\$ 88.350,00 (oitenta e oito mil trezentos e cinquenta reais) LEIA-SE: Valor

estimado: R\$ 392.305,67 (trezentos e noventa e dois mil, trezentos e cinco reais e sessenta e sete centavos). **Informações:** Segunda a Sexta – feira, de 08:00 às 13:00h. Rua Agostinho Nunes de Magalhães, N.º 125, Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada – PE. E-mail: cpl.serratalhada2025@gmail.com e cpl.serratalhada@gmail.com

Publicações Particulares**PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE PERNAMBUCO - PRODEPE EDITAL DE NÃO CONCORRÊNCIA**

A empresa **MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S/A**, unidade-filial, localizada na Rua Projetaida 0002, nº 205, Módulo 9, sala 4, Bairro dos Prazeres, Jaboatão dos Guararapes – PE, CEP nº54.310-760, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 43.214.055/0009-64, IE nº 0175484-03 atendendo a exigência contida no artigo 13, da Lei nº 11.675, de 11 de outubro de 1999, e no artigo 17, do Decreto nº 21.959 de 27 de dezembro de 1999, faz saber aos interessados que comercializa ou se propõe a comercializar os produtos a seguir indicados, pleiteando para tanto a concessão dos benefícios fiscais e financeiros estabelecidos pelo PRODEPE na modalidade de Central de Distribuição(CD), e convoca a quem produza bem similar a apresentar comprovação da fabricação à Diretoria de Incentivos Fiscais da Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco – ADEPE no prazo máximo de 15 (quinze) dias partir da data de publicação deste edital que está disponível no seguinte link: <https://www.adepa.pe.gov.br/126-2025-martins-comercio-e-servicos-de-distribuicao-s-a/>

Endereço para correspondência: Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco – ADEPE, Av. Conselheiro Rosa e Silva, nº 347 – Espinheiro – Recife – PE. CEP: 52020-220.

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE PERNAMBUCO-PRODEPE EDITAL DE NÃO CONCORRÊNCIA

A empresa **MANUFATURA PRODUTOS KING LTDA**, unidade-filial, localizada na Rodovia BR-101 Norte, KM 56,6 – galpão 04 – Jardim Paulista – Paulista/PE – CEP 53409-260, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 33.479.445/0003-17, IE nº 1266950-40, atendendo a exigência contida no artigo 13, da Lei nº 11.675, de 11 de outubro de 1999, e no artigo 17, do Decreto nº 21.959 de 27 de dezembro de 1999, faz saber aos interessados que comercializa ou se propõe a comercializar os produtos a seguir indicados, pleiteando para tanto

a concessão dos benefícios fiscais e financeiros estabelecidos pelo PRODEPE na modalidade de Central de Distribuição, e convoca a quem produza bem similar a apresentar comprovação da fabricação à Diretoria de Incentivos Fiscais da Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco – ADEPE no prazo máximo de 15 (quinze) dias, partir da data de publicação deste edital, que está disponível no seguinte link: <https://www.adepa.pe.gov.br/127-2025-manufatura-produtos-king-ltda/>

Endereço para correspondência: Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco – ADEPE, Av. Conselheiro Rosa e Silva, nº 347 – Espinheiro – Recife – PE. CEP: 52020-220.

DESCRÍPCAO DO PRODUTO / NCM (NBM/SH):
REMOVEDORES / 2710.12.30; QUEROSENE / 2710.19.19;
VASELINAS E ÓLEOS / 2710.19.91;
ÓLEO PROTETOR DE MADEIRA / 2710.19.99;
AROMATIZANTE / 3302.90.99; LIMPADOR / 3402.9090;
LUSTRA MÓVEIS / 3405.20.00.

INSTITUTO DE OLHOS DO RECIFE LTDA
CNPJ nº 10.970.077/0001-48
NIRE 26200185251**ASSEMBLEIA DE SÓCIOS**
A SER REALIZADA NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2025

Ficam convidados (as) os senhores(as) sócios(as) quotistas do **INSTITUTO DE OLHOS DO RECIFE LTDA**. (a “Sociedade”), para se reunirem em Assembleia de Sócios a ser realizada às 16h00 (dezesseis horas) de 30 (trinta) de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na Rua Senador José Henrique, nº 231, Sala 605, Ilha do Leite, Recife/PE, CEP 50.070-46, para o fim de deliberar sobre o seguinte tema:

Exclusão extrajudicial do sócio **Roberto Pedrosa Galvão Filho** por justa causa, em razão da prática de atos de inegável gravidade e que põem em risco a continuidade da Sociedade, nos termos da Cláusula Nona do Contrato Social da Sociedade e do art. 1.085 do Código Civil Brasileiro, sendo assegurado ao sócio excluído o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Os(as) sócios(as) quotistas que desejarem participar da Assembleia de Sócios, mas não puderem comparecer à sede da Sociedade na data acima indicada, poderão constituir procurador com poderes especiais para representá-los, nos termos da legislação de regência.

Recife/PE, 15 de setembro de 2025.

DURVAL SELVA VALENÇA FILHO
Sócio Administrador

ALZIRA VALDERÉS FONSECA LINS
Sócia Administradora



UM lobo-guará gosta de Refri?

A indignação de uma menina ao descobrir que espécies animais foram dizimadas do planeta conduz a narrativa de **Um lobo-guará gosta de Refri?**, novo título do catálogo infantjuvenil da Cepe Editora.

O primeiro grande livro sobre a obra do artista, com o registro de 45 anos de uma consagrada trajetória profissional.

Adquira o seu exemplar!



cepe
editora

<https://livraria.cepe.com.br>